

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****TVR****N.º 514, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 134/2013****AV 269/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 337, de 17 de agosto de 2011, que autoriza a Associação Cultural de Assunção a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itapipoca, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 134

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 244, de 14 de junho de 2011 – Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital, no município de Mariana - MG;
- 2 - Portaria nº 251, de 21 de junho de 2011 – RADIOPAN – Associação de Radiocomunicadores de Paraíso do Norte, no município de Paraíso do Norte - PR;
- 3 - Portaria nº 252, de 21 de junho de 2011 – Associação Beneficente de Igarapé Miri, no município de Igarapé Miri - PA;
- 4 - Portaria nº 262, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Paraná de Radiodifusão, no município de Arapongas - PR;
- 5 - Portaria nº 263, de 8 de julho de 2011 – Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, no município de Paranaguá - PR;
- 6 - Portaria nº 291, de 1º de agosto de 2011 – Banda de Música Nossa Senhora do Rosário, no município de Alfredo Vasconcelos - MG;
- 7 - Portaria nº 292, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Capinópolis, no município de Capinópolis - MG;
- 8 - Portaria nº 293, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Radiodifusão dos Moradores do Alto da Colina, no município de Guiricema - MG;
- 9 - Portaria nº 313, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Social de Corinto - ASCCOR, no município de Corinto - MG;
- 10 - Portaria nº 315, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Defensores do Rio Ipojuca, no município de Caruaru - PE;
- 11 - Portaria nº 316, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, no município de Jurema - PE;
- 12 - Portaria nº 318, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Liberdade, no município de Parnamirim - RN;
- 13 - Portaria nº 320, de 1º de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Estação FM, no município de Estação - RS;



134/13

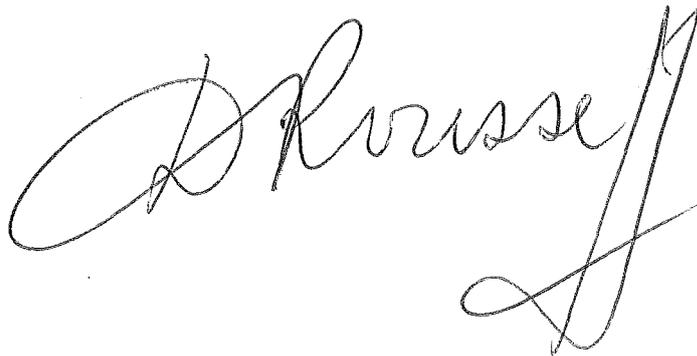
TVR  
514/2013

- 14 - Portaria nº 322, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Moradores Monte Alegre III, no município de Araraquara - SP;
- 15 - Portaria nº 323, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Educacional do Meio Ambiente e de Radiodifusão de Sorocaba, no município de Sorocaba - SP;
- 16 - Portaria nº 326, de 1º de agosto de 2011 – Associação Oficina de Rádio Capanemense, no município de Capanema - PA;
- 17 - Portaria nº 336, de 17 de agosto de 2011 – Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba-AMICEA, no município de Aiuaba - CE;
- 18 - Portaria nº 337, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural de Assunção, no município de Itapipoca - CE;
- 19 - Portaria nº 338, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia, no município de Niquelândia - GO;
- 20 - Portaria nº 339, de 17 de agosto de 2011 – Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABSFA, no município de Ponto Chique - MG;
- 21 - Portaria nº 341, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Artur Nogueira, no município de Artur Nogueira - SP;
- 22 - Portaria nº 343, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, no município de Itaperuna - RJ;
- 23 - Portaria nº 344, de 17 de agosto de 2011 – Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM, no município de Santarém - PA;
- 24 - Portaria nº 345, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, no município de Tupã - SP;
- 25 - Portaria nº 347, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária Jardim São Pedro, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 26 - Portaria nº 391, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Palmeiras, no município de Suzano - SP;
- 27 - Portaria nº 394, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Bugre, no município de Bugre - MG;
- 28 - Portaria nº 396, de 12 de setembro de 2011 – Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena, no município de Lucena - PB;
- 29 - Portaria nº 397, de 12 de setembro de 2011 – Associação Cultural Amigos de Petrolândia, no município de Petrolândia - SC;
- 30 - Portaria nº 398, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, no município de Itauera - PI;
- 31 - Portaria nº 426, de 23 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Cultural Rádio Comunitária Nova Santa Helena, no município de Nova Santa Helena - MT;
- 32 - Portaria nº 427, de 23 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio Educacional Cultural e Artístico Cidade Verde, no município de Maringá - PR;



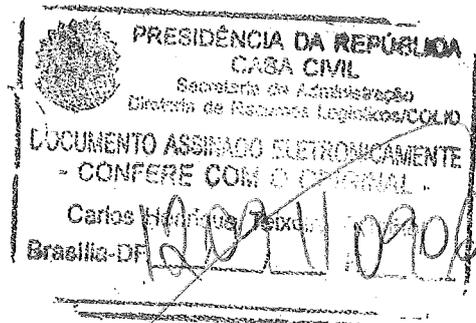
- 33 - Portaria nº 460, de 13 de outubro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN, no município de Niquelândia - GO;
- 34 - Portaria nº 479, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis, no município de Divinópolis - MG;
- 35 - Portaria nº 481, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Vicentina, no município de Vicentina - MS;
- 36 - Portaria nº 521, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (ASSOCOM), no município de Senador José Porfírio - PA;
- 37 - Portaria nº 522, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Morada do Sol, no município de Goiânia - GO;
- 38 - Portaria nº 523, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Jequiá da Praia, no município de Jequiá da Praia - AL;
- 39 - Portaria nº 525, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Areia Branca FM, no município de Areia Branca - SE; e
- 40 - Portaria nº 528, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Radiofusão Flamboyant, no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Rousseff', with a large, stylized flourish extending downwards and to the right.

PORT. 337 / 11

P.P. R. 08



EM nº. 699/2011 - MC

Brasília, 6 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural de Assunção**, no Distrito de Assunção, Município de Itapipoca, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.029644/2009, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
CASA CIVIL  
Secretaria de Administração  
Unidade de Informação e Comunicação

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
- CONFERE COM O ORIGINAL

Carlos Henrique Costa  
Brasília-DF, 12/09/11 09:06

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

PORTARIA Nº 337 DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.029644/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural de Assunção**, com sede na **Rua: João Tabosa Braga s/n**, no **Distrito de Assunção**, Município de **Itapipoca**, Estado do **Ceará**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização rege-se pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em **03°35'12"S** e longitude em **39°39'46"W**, utilizando a frequência de 98.7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	23/08/2011
Página:	28
Seção:	1
ANOTADO POR:	

EM 699/MC



28°

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

**PROCESSO Nº 53000.029644/2009-92**

ASSUNTO:

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO**

OUTROS DADOS:

**ITAPIPOCA/CE**

**Walter/Eliane**

#### MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01	CPO = 490	/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORG.  
 30 AGO 2011

**AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO**

28º

formalizar

92  
M. das Comunicações  
T. 01  
SSC  
S. 01

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASILIA - DF

BRAS 020604/2009-92

BRAS 020604/2009-92

BRAS 020604/2009-92

**COMUNICAÇÕES,**

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, com sede na Rua : JOÃO TABOSA BRAGA, S/N, DISTRITO DE ASSUNÇÃO na Cidade de ITAPIPOCA, Estado do CEARÁ, CEP 62.500.000, telefone 088-3631-39-88, correio eletrônico \_\_\_\_\_, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>sa</sup>., em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Itapioca – Distrito de Assunção - Ceará, 17 de Junho de 2009.

Rosana Maria de Oliveira Alv.  
Rosana Maria de Oliveira Alves  
Presidente

Rosana Maria de Oliveira Alves  
CPF: 213.407.653-49

DOCUMENTO ANEXADO  
Nesta data  
09.07.09  
Claudio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2009

M. das Comunicações  
 30  
 02  
 B  
 SSCCE

**1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrado	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participam de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1, 2004	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
 Ministério das Comunicações  
**CONFERE COM O ORIG.**  
  
 30 AGO 2011

M. O. 93  
 11/05/2011

15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas	36	

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembleia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembleia Geral	09	

\* 45 APOIOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 30 AGO 2011



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.897.058/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/06/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO CULTURAL DE ASSUNCAO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSUNCAO FM</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO TABOSA BRAGA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP <b>62.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ASSUNCAO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAIPOCA</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/06/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **14:11:21** (data e hora de Brasília).

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2009

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

18/6/2009

MICROFILMADO

1.310  
Cartório Moura - 2º Ofício  
Itapipoca - Ce.

1.310  
M. da  
05  
Esc. de

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO, doravante denominada ACA, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, situada no Distrito de Assunção na Rua: João Tabosa Braga, S/N, CEP: 62.500.000 - no Município de Itapipoca - Ce.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO utilizará como denominação fantasia ASSUNÇÃO FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A  
PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPR  
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QU  
APRESENTADO. DOU FÉ.  
Itapipoca, 16 JUN 2009  
Maria Dayse Aguiar Moura - Titular  
Isarides Praciano Lima - Sub Titular  
José Praciano Neto - Esc. Autorizado  
Ana Paula de Vasconcelos  
Escravente Autorizada na fôrma  
do Art. 20 § 1º da Lei 8.936/94

Selo de Autenticidade  
FUNDO ESPECIAL PARA  
O REGISTRO CIVIL  
DI 807663  
AUTENTICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2011

# MICROFILMADO

1.310  
Cartório Moura - 2º Ofício  
Itapipoca - Ce.

10089 - 06  
M. das  
9 - 2009

Art.3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A receita da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS SEUS ASSOCIADOS

Art.5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário Próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO será composta pelas seguintes categorias de associados:

I- Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II- Contribuintes- todos aqueles, inclusive os fundadores, que contribuem mensalmente com determinada importância fixada pela diretoria e aprovada pela Assembléia Geral.

III- Honorários.

Art.7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art.8º - Serão direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art.12;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- comparecer e tomar parte nas Assembléias Gerais;
- acatar as determinações da diretoria;
- zelar pelo nome, patrimônio moral, financeiro e material da entidade;

Art.9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

## III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art.10 - São órgãos da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO:

- Assembléia Geral;
- Diretoria;
- Conselho comunitário
- Conselho Fiscal, será o órgão de aferição, acompanhamento, avaliação e averiguação, eleito para acompanhar permanentemente o desempenho da entidade, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, sendo composto três membros efetivos e três suplentes. § 1º - O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade, § 2º - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos; § 3º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO  
AUTÊNTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS,  
PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME  
APRESENTADO. DOU FÉ.

Itapipoca, 16 JUN 2009

Maria Dayse Aguiar Moura - Titular  
Isarides Praciano Lima - Substituta  
José Praciano Neto - Esc. Autorizada  
Ana Paula de Vasconcelos

Escrevente Autorizada na forma  
do Art. 20 § 1º da Lei 8.936/94

Selo de Autenticidade  
FUNDO ESPECIAL PARA  
O REGISTRO CIVIL  
DI 807664  
AUTENTICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011

*[Assinatura]*

MICROFILMADO

1-310  
Cartório Moura - 2º Ofício  
Itapipoca - Ce.



Art.11 – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia vinte ( 20 ) do mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão a aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro (04) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º .

§1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º .

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º .

art.12 - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro (04) anos, permitida a reeleição.

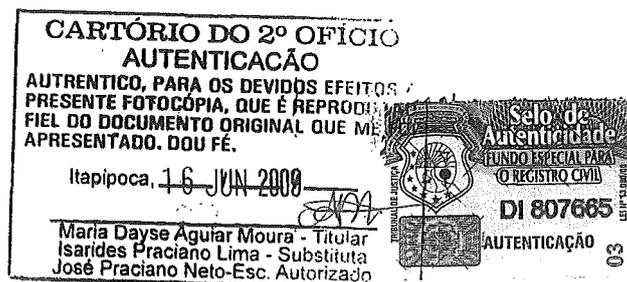
§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições no §1º .

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

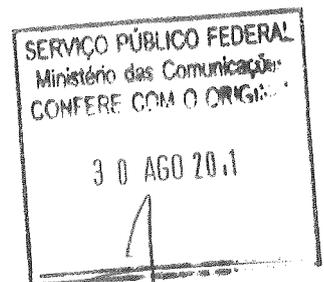
Art.13 – São atribuições:

1) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;



Ana Paula de Vasconcelos  
Escritora Autorizada na fôrma  
do Art. 20 § 1º da Lei 8.936/94



*Handwritten signature*

MICROFILMADO

1.310  
Cartório Moura - 2º Ofício  
Itapipoca - Ce.

M. 084  
08  
2009  
- 2009

- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II – De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implantar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução de serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art.14 – Será de responsabilidade da entidade a criação do Conselho Comunitário ,caso a mesma seja detentora da permissão para executar o serviço ,eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da diretoria ,sendo composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de entidade da comunidade local,tais como associações de classe ,beneméritas ,religiosas ou de moradores,desde que legalmente instituídas ,com o objetivo de acompanhar a programação da emissora ,com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade .

Parágrafo único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

#### IV – DAS ELEIÇÕES

Art.15 – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendium de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A  
PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRO-  
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE  
APRESENTADO. DOU FÉ.  
Itapipoca, 16 JUN 2009  
Maria Dayse Aguiar Moura - Titular  
Isarides Praçano Lima - Substituta  
José Praçano Neto - Esc. Autorizada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFÉRMICAÇÃO ORIGINAL  
30 AGO 2011

Ana Paula de Vasconcelos  
Escrivente Autorizada na fôrma  
do Art. 2º § 1º da Lei 8.936/94

MICROFILMADO

1.310  
Cartório Moura - 2º Ofício  
Itapipoca - Ce.

Min. das Comun.  
09  
H. C. 008 - seg.

## V - DA PROGRAMAÇÃO

Art.16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art.17 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

## VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terço dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art.19 - a dissolução da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art.21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 08 de junho de 2009. e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Itapipoca, 08 de junho de 2009.

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, A PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.  
Itapipoca, 16 JUN 2009  
Maria Dayse Aguiar Moura - T. Oficial  
Isarides Praciano Lima - Substituta  
José Praciano Neto - Esc. Autorizada  
Ana Paula de Vasconcelos  
Escrivente Autorizada na forma do Art. 20 § 1º da Lei 8.936/94

Selo de Autenticidade  
FUNDAMENTO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL  
DI 807667  
AUTENTICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2011

*[Handwritten signature]*

MICROFILMADO

1-310  
Cartório Moura - 2º Ofício  
Itaipoca - Ce.

RECIBO - M. F. E. C. - 2009 - 11 - 15

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO

*Rosana Maria de Oliveira Alves*

Rosana Maria de Oliveira Alves

Presidente

*Ricardo Magalhães do Nascimento*

Ricardo Magalhães do Nascimento

Diretor Administrativo

*Michele Teixeira Xavier*

Michele Teixeira Xavier

Diretor de Operações

## CONSELHO FISCAL

*Sidineuda Mota Viana*

Sidineuda Mota Viana

Presidente do Conselho

*Paulo Tiago Montenegro Cordeiro*

Paulo Tiago Montenegro Cordeiro

Conselheiro

*José Erivan Dourado de Sousa*

José Erivan Dourado de Sousa

Conselheiro

*Robson Gonçalves de Lima*

Robson Gonçalves de Lima

Conselheiro

*Francisca Mascilene da Silva*

Francisca Mascilene da Silva

Conselheiro

*Francineuda Mota Viana dos Santos*

Francineuda Mota Viana dos Santos

Conselheiro



2º. registro de Pessoas Jurídicas  
**CARTÓRIO MOURA**  
Av. Anastácia Braga, 557 - Fone: (088) 631-2066  
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO ÀS FLs. 80 - LIVRO  
Nº 09 REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº. 1-310  
Itaipoca, 15 Junho. 2009  
*Marta Deyse Aguiar Moura*  
Marta Deyse Aguiar Moura - Oficiala  
Isarides Praxiano Lima - Substituta  
Cláudio Maria M. Resende - Secretária

Tribunal de Justiça  
CARTÓRIO MOURA - 2º OFÍCIO  
Emolumentos 34,24  
FERMOJU 2,16  
FERC 2,78  
Nº Selo AC 464187  
Vi(s) 01  
Válido com selo de autenticidade

*Aberto*  
Ma. Lucineide Vasconcelos  
ADVOGADA  
OAB-CE: 10.009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2011

na Pala de Vasco  
Art. 20 e 1º da Lei 8.537

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS  
PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPR  
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QU  
APRESENTADO. DOU FE  
Itaipoca, 16 JUN 2009

Selo de Autenticidade  
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL  
01 907692

MICROFILMADO

1.308  
Cartório Moura - 2º Ofício  
Itapipoca - Ce.

08.06.09  
08.06.13

ATA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO.

Aos 8 (oito) dias do mês de junho do ano 2009 (dois mil e nove), às 19:00 dezoito horas na sede da entidade, situada no Distrito de Assunção na Rua : João Tabosa Braga, S/N, CEP: 62.500.000 – no Município de Itapipoca - Ce, reuniram-se os membros da comunidade, sob a presidência do Sra. Rosana Maria de Oliveira Alves, para tratar da fundação e constituição da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO. Iniciada a sessão, o Senhor Presidente Rosana Maria de Oliveira Alves, convidou o Senhor Ricardo Magalhães do Nascimento, para secretariar os serviços. A Sra. Presidente após a aceitação do secretário pelos presentes deu início aos trabalhos apresentando para apreciação da Assembléia Geral o Estatuto da entidade, sendo o mesmo submetido a votação que recebeu os votos de todos os presentes, sendo aprovado na íntegra. Após debate que pelos membros da comunidade, colocou-se em votação a fundação e constituição da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO – CE. Havendo a assembléia votada, de forma unânime, pela imediata criação da associação. Dessa forma, procedeu-se a eleição para formar a diretoria e o conselho fiscal, onde foram indicados e eleitos por aclamação: A Sra. Rosana Maria de Oliveira Alves, para presidente; o Sr. Ricardo Magalhães do Nascimento, para Diretor Administrativo; a Sra. Michele Teixeira Xavier para Diretora de Operações; Passando em seguida para a eleição do Conselho Fiscal, sendo eleitos da mesma forma os seguintes membros: a Sra. Sidineuda Mota Viana, para Presidente do Conselho Fiscal; o Sr. Paulo Tiago Montenegro Cordeiro, para Conselheiro; o Sr. José Erivan Dourado de Sousa para Conselheiro; o Sr. Robson Gonçalves de Lima para Conselheiro; a Sra. Francisca Mascilene da Silva para conselheiro; a Sra. Francineuda Mota Viana dos Santos para conselheiro.

Após a eleição seus integrantes tomaram posse imediatamente de seus cargos, conforme assinaturas abaixo, por estarem eleitos de acordo com regras estatutárias. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente eleito, em acordo com toda a diretoria e a comunidade presente, decidiu implantar através da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO o “ Serviço de Radiodifusão “ ,conforme determina o artigo 15§1º ,alínea “ a” ,do regulamento do serviço de radiodifusão ,aprovado pelo decreto nº 52.795/63. Caso o poder concedente venha a permitir a execução do serviço. Com a finalidade de atender a comunidade. Tendo sido aplaudido de pé por todos os presentes. Posteriormente, o presidente advertiu que a diretoria terá o mandato de 04 (quatro) anos, iniciando em 08 (oito) de junho de 2009 com término em 08 (oito) de junho de 2013, o quê foi aceito por aclamação. E por não haver mais nada a ser tratado a Sra. Presidente determinou que o Sr. Ricardo Magalhães do Nascimento , lavrasse a presente ata, a que depois de lida e assinada por mim secretário, o Sr. Presidente e quem mais de direito.

08.06.09  
08.06.13

Rosana Maria de Oliveira Alves  
Rosana Maria de Oliveira Alves  
Presidente

Ricardo Magalhães do Nascimento  
Ricardo Magalhães do Nascimento  
Diretor

Michele Teixeira Xavier  
Michele Teixeira Xavier  
Diretora de Operações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011

Cartório de Justiça  
CARTÓRIO MOURA 2º OFÍCIO  
Emolumentos 34,34  
FERMOJU 2,16  
STBC 2,78  
Nº Solo AC464185  
Viats) 01  
Válido com selo de autenticidade

AC 64185  
REGISTRO DE FIRMAS  
FUNDOS ESPECIAIS PARA O REGISTRO CIVIL

Ma. Lucineide Vasconcelos  
Ma. Lucineide Vasconcelos  
ADVOGADA

2º. Cartório de Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MOURA  
Av. Assunção, nº 15 - Itapipoca - CE  
APRESENTADA POR: Ma. Lucineide Vasconcelos Nº 80  
Nº 02  
Data: 15 de junho, 2009  
Ma. Lucineide Vasconcelos

SELO DE AUTENTICIDADE  
FUNDOS ESPECIAIS PARA O REGISTRO CIVIL  
AT 511839  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
AT 511840  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
AT 511841  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CARTÓRIO MOURA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCOPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.  
16 JUN 2009  
Itapipoca,

Selo de Autenticidade  
FUNDOS ESPECIAIS PARA O REGISTRO CIVIL

MICROFILMADO

1.309  
Cartório Moura - 2º Ofício  
Itapipoca - Ce.

M. das C.  
12  
F. 2009  
- 2009

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EMISSORA COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADORA (DE BAIXA POTENCIA) NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE

Aos 8 ( oito) dias do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove), as 20:00 horas na sede da Associação Cultural de Assunção, Situada no Distrito de Assunção na Rua : João Tabosa Braga, S/N, CEP: 62.500.000 – no Município de Itapipoca - Ce, Reuniram-se em Assembléia Geral extraordinária, em primeira convocação, mais de duas dezenas de sócios da associação. Na ocasião a senhora Presidente Rosana Maria de Oliveira Alves, fez a abertura da assembléia cumprimentando os presentes e logo iniciou a exposição da importância da criação e implantação de uma emissora de Rádio Comunitária em Frequência Modulada (de baixa potência) , caso o poder concedente venha a permitir a execução do serviço. A ser instalada na sede da Associação Cultural de Assunção. Destacou as vantagens que esta emissora produzirá na comunidade beneficiando no que diz respeito não só ao entretenimento dos ouvintes, mas principalmente na Radiodifusão da Cultura do Município de Itapipoca. Em seguida vários oradores usaram da palavra elogiando a idéia dos dirigentes da associação, manifestando total e irrestrito apoio à iniciativa, pois ela irá prestar relevantes serviços à população nas áreas sociais, culturais e de entretenimento. Após as discussões realizou-se uma conduta a todos os presentes, sendo aprovada, por unanimidade, a criação da Associação Cultural de Assunção, Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada pela diretoria e demais sócios presentes.

Itapipoca – Ce , 08 de Junho de 2009.

*Rosana Maria de Oliveira Alves*

Presidente -  
Rosana Maria de Oliveira Alves

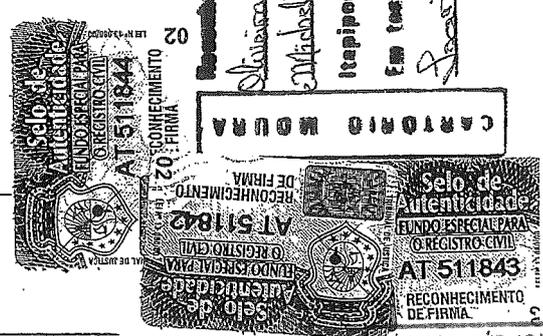
*Ricardo Magalhães do Nascimento*

Diretor Administrativo  
Ricardo Magalhães do Nascimento

*Michele Teixeira Xavier*

Diretor de Operações  
Michele Teixeira Xavier

*Em testemunho*  
Itapipoca 15 de Junho de 2009  
Michele Teixeira Xavier (3) Den F4  
Rosana Maria de Oliveira Alves  
Associação Cultural de Assunção



*Ma. Lucineide Vasconcelos*  
ADVOGADA  
OAB-CE: 10.009



2º. Registro de Pessoas Jurídicas  
**CARTÓRIO MOURA**  
Av. Anastácio Braga, 557 – Fone: (080) 631-2066  
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO ÀS FLS. 20 LIVRO  
Nº. 02 REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº. 1-309  
Itapipoca, 15 Junho 2009  
*Marta Deyse Aguiar Moura*  
Marta Deyse Aguiar Moura - Oficiala  
Isaídes Praçano Lima - Substituta  
Cíntia Maria M. Pereira - Substituta

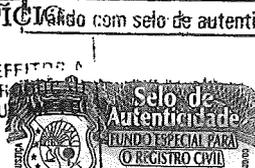
Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações

Tribunal de Justiça	30
CARTÓRIO MOURA - 2º OFÍCIO	
Emolumentos	24,24
FERMOJU	2,16
FERC	2,78
Nº Selo	AC464186
Via(s)	01

30 AGO 2011

Ana Paula de V.  
Escritura Autêntica  
do Art. 20 e 1º de l

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A  
PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPR  
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QU  
APRESENTADO. DOU FE.  
16 JUN 2009



Min. das Comunicações  
13  
11  
S. Paulo

**CONSELHO FISCAL**

Sidineuda Mota Viana  
Sidineuda Mota Viana  
Presidente do Conselho

Paulo Tiago Montenegro Cordeiro  
Paulo Tiago Montenegro Cordeiro  
Conselheiro

José Erivan Dourado de Sousa  
José Erivan Dourado de Sousa  
Conselheiro

Robson Gonçalves de Lima  
Robson Gonçalves de Lima  
Conselheiro

Francisca Mascilene da Silva  
Francisca Mascilene da Silva  
Conselheiro

Francineuda Mota Viana dos Santos  
Francineuda Mota Viana dos Santos  
Conselheiro

Ana Paula de Vasconcelos  
Ma. Lucineide Vasconcelos  
ADVOGADA  
OAB-CÉ: 10.009

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS,  
PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME  
APRESENTADO. DOU FÉ.  
Itapipoca, 16 JUN 2009  
Maria Dayse Aguiar Moura - Titular  
Isarides Praciano Lima - Substituta  
José Praciano Neto - Esc. Autorizado

Selo de Autenticidade  
FUNDO ESPECIAL PARA  
O REGISTRO CIVIL  
DI 807662  
AUTENTICAÇÃO

**Ana Paula de Vasconcelos**  
Escrevente Autorizada na forma  
do Art. 20 § 1º da Lei 8.936/94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2011

SECC - M. Obs. Com. 19

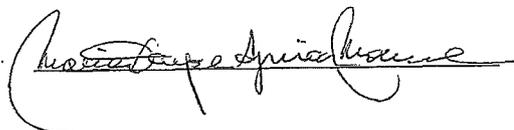
**COMARCA DE ITAPIPOCA - ESTADO DO CEARÁ**  
**CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO - AV. ANASTÁCIO BRAGA, N.º 557**  
**TELEFONE : 088-631.2066**  
**FAX : 088-631.1724**  
**MARIA DAYSE AGUIAR MOURA - 2ª. TABELIÃ**

CARTORIO MOURA  
2º OFÍCIO  
MARIA DAYSE AGUIAR MOURA  
2ª TABELIÃ  
ITAPIPOCA - CEARÁ

**CERTIDÃO N.º 217**

CERTIFICO como me faculta a Lei, a requerimento verbal da parte interessada que a **ATA E O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO**, situada no Distrito de Assunção à Rua João Tabosa Braga, S/N – Município de Itapipoca – Ceará foram REGISTRADOS no Cartório do 2.º Ofício de Itapipoca, conforme consta Registro sob n.º 1.308 e 1.310, respectivamente, às fls. 80. do Livro A-3, do Registro de Pessoas Jurídicas, datado de 15 de Junho de 2009, CERTIFICO que a Associação acima referida tem personalidade jurídica. O referido é verdade. Dou fé.

ITAPIPOCA, 15 de junho de 2009  
A Oficial do Registro



 <b>Seio de Autenticidade</b> FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL <b>AD 549253</b> CERTIDÃO Segunda Via Segundo Transferido.	Tribunal de Justiça
	CARTÓRIO MOURA - 2º OFÍCIO
	Emolumentos <u>11,47</u>
	FERMOJU <u>2,16</u>
	FERÇ <u>4,00</u>
	Nº Seio <u>AD549253</u>
Vistos) <u>01</u>	
Válido com seio de autenticidade	

<b>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO</b> <b>AUTENTICAÇÃO</b> AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE SE ENcontra APRESENTADO. DOU FÉ. Itapipoca, <u>16 JUN 2009</u> Maria Dayse Aguiar Moura - Titular Isarides Praciano Lima - Substituta José Praciano Neto-Esc. Autorizado	 <b>Seio de Autenticidade</b> FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL <b>DI 807669</b> AUTENTICAÇÃO
---	--

Ana Paula de Vasconcelos  
Escrevente Autorizada na forma  
do Art. 20 § 1º da Lei 8.936/94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL  30 AGO 2011
---

15  
 das Comunicações  
 15

RELAÇÃO DE TODOS OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 30 AGO 2011

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	
01	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	90005039420	RUA JOÃO TABOSA BRAGA S/N 62-500-000	62.500.000
02	RIPARDO MARIANO DO NASCIMENTO	206.890396	RUA OSVALDO TABOSA BRAGA S/N 62.500.000	
03	MICHELLE TEXEIRA XAVIER	4004019028940	RUA JOÃO TABOSA BRAGA, S/N 62.500.00	
04	SIDINEIA MOTA VIANA	301.9005/96	RUA SEM DENOMINAÇÃO S/N 62.500.000	
05	PAULO TABO MONTENEGRO CORDEIRO	2004098107317	RUA JOÃO TABOSA BRAGA, S/N 62.500.000	
06	JOSE GILSON DOURADO DE SOUSA	2000009005704	RUA SEM DENOMINAÇÃO S/N 62.500.000	
07	DABSON GONCALVES DE LIMA	2020005018138	RUA OSVALDO TABOSA BRAGA	
08	FRANCISETA MARCELE DA SILVA	206310890	SARATE BUENO AIRES	62.500.000
09	MANUELA MOTA VIANA DOS SANTOS	200301500388	RUA JOÃO TABOSA BRAGA, S/N	62.500.000
10				62.500.000
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

M. das Comunicações  
16  
1961

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 90005037420 DATA DE EXPEDIÇÃO 18.10.90

NOME ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES

FILIAÇÃO José Americo Alves

Maria Maria de Oliveira Alves

NATURALIDADE Itapipoca CE DATA DE NASCIMENTO 14.10.1961

Cert. Nasc. 20843, Liv. 45, Fls. 102.

DCC ORIGEM Cart. Itapipoca CE

CPE \*\*\*

FORTALEZA

SINATUBADO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR Rosane Maria de Oliveira Alves



POLEGAR DIREITO



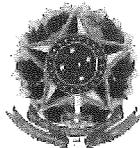
ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011





# Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 213.407.653-49

Nome da Pessoa Física: ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES

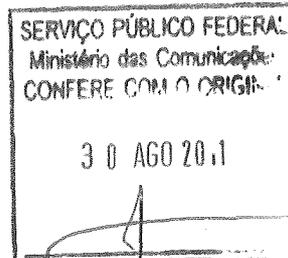
Situação Cadastral: REGULAR

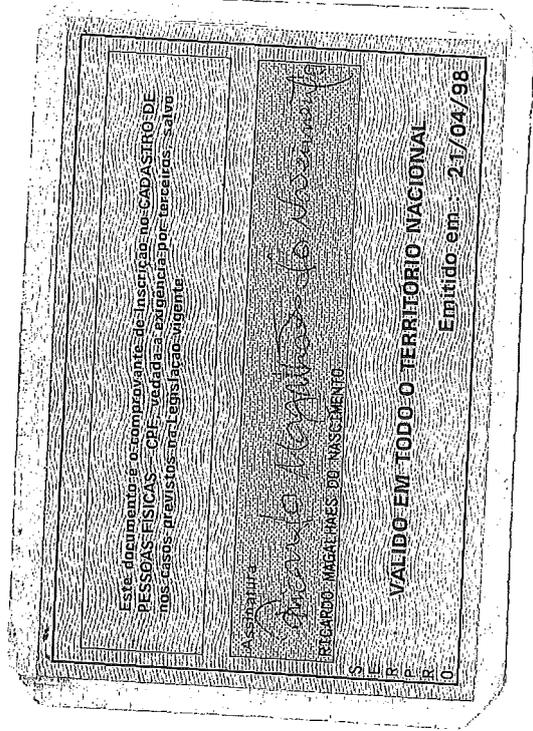
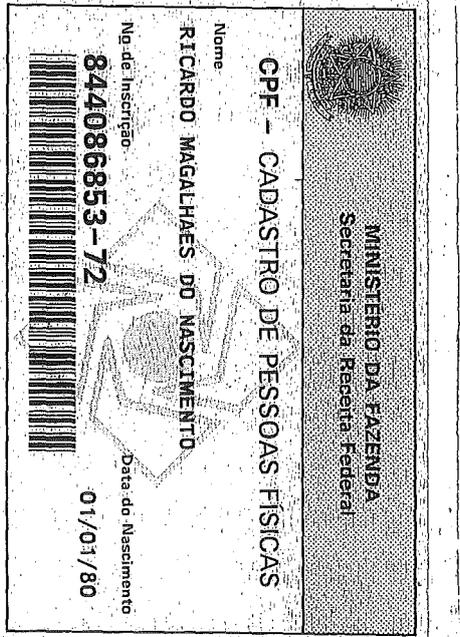
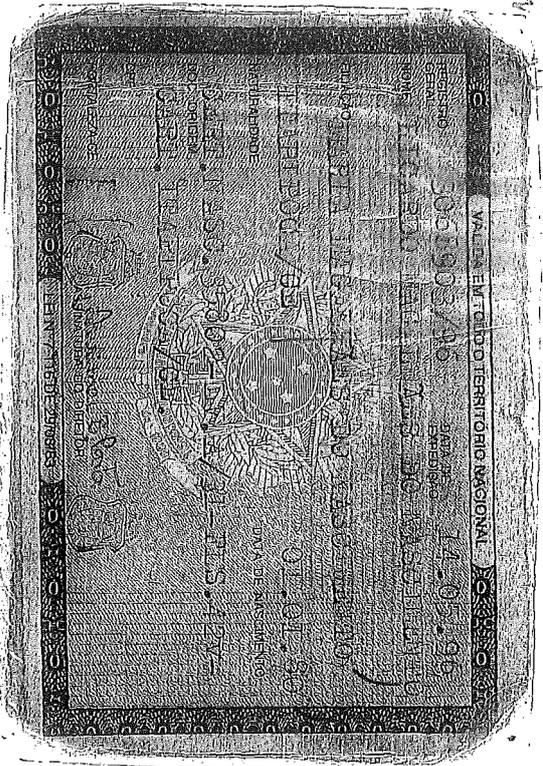
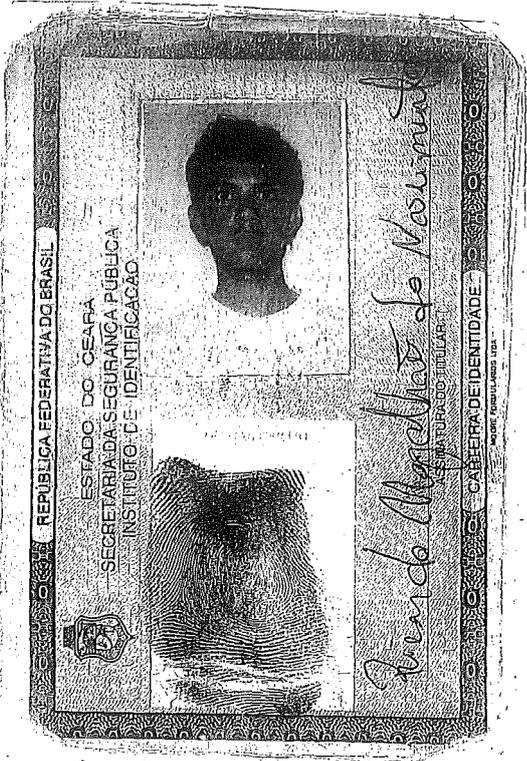
Comprovante emitido às: 17:30:48 do dia 09/06/2009 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 54BB.AA58.09F2.E6B8

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

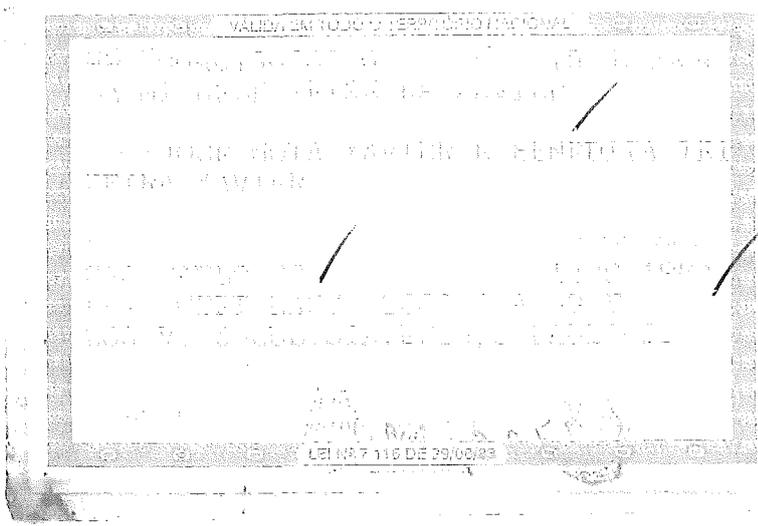
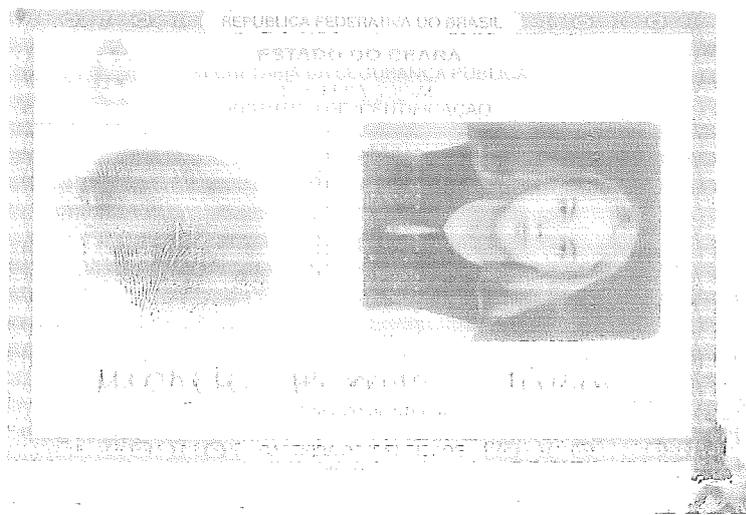
Aprovado pela IN/RFB nº 864 , de 25/07/2008.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE  
30 AGO 2011

Min. das Comunicações  
 M. 19  
 SSS - 14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011

CONF - M. DAS COM. 20

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR  
Sidineuda Mota Viana

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3019005/96 DATA DE EMISSÃO 01.02.96

NOME SIDINEUDA MOTA VIANA

FILIAÇÃO FRANCISCO VIANA ALVES E FRANCISCA DA MOTA VIANA

NATURALIDADE INAPIPOCA/CE DATA DE NASCIMENTO 09.04.79

CURR. NASC. 1828-IV. A/03-F.L.S. 241-

DOC. ORIGEM GARD. ARAHARI/INAPIPOCA/CE

OFF. FORTALEZA - CE

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N.º 7116 DE 29/08/83

ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO TRIBUTO

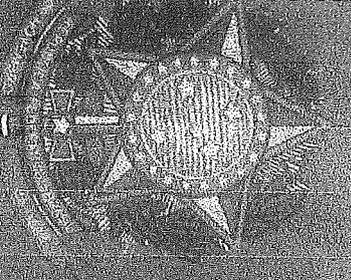
MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição 970.029.253-34

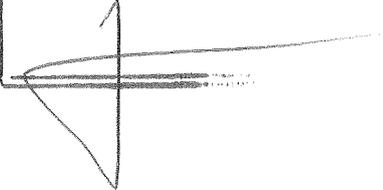
Nome SIDINEUDA MOTA VIANA

Nascimento 09/04/1979



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CO

30 AGO 2011



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2004098107317 DATA DE EXPEDIÇÃO 7/7/2004

NOME PAULO TIAGO MONTENEGRO CORDEIRO

FILIAÇÃO BENEDITO DE SOUSA CORDEIRO E ANTONIA MONTENEGRO CORDEIRO

NATALIDADE ITAPIPOCA-CE DATA DE NASCIMENTO 7/7/1988

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 47541 L A-40 F

553 1 OFC ITAPIPOCA-CE

OPF

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

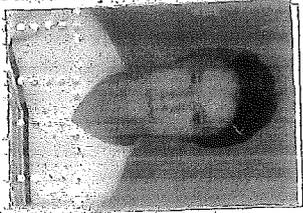
7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Paulo Tiago Montenegro Cordeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Comunicações  
21  
S. C. C. H. S. S. S. S. S.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**026.819.623-07**

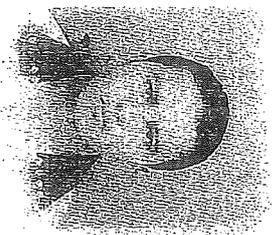
Nome  
**PAULO TIAGO MONTENEGRO CORDEIRO**

Nascimento  
**07/07/1988**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011

M. das Com.  
22  
C.E. 8



*Jose Erivan Dourado de Sousa*

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO  
 Nº 2000007005904 -2av  
 NOME JOSE ERIVAN DOURADO DE SOUSA  
 DATA DE NASCIMENTO 14/1/2004

FILIAÇÃO MANOEL GONCALVES DE SOUSA E MARIA JOSE DOURADO DE SOUSA

NATURALIDADE URUBURETAMA-CE DATA DE NASCIMENTO 8/4/1981  
 DCE-ORIGEM CERT. NASC. 2264 L A05 F  
 UF URUBURETAMA/CE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome JOSE ERIVAN DOURADO DE SOUSA

Nº de Inscrição 826332823-34 Data do Nascimento 08/04/81

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Jose Erivan Dourado de Sousa*  
 JOSE ERIVAN DOURADO DE SOUSA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Emitido em 12/10/97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011



**Ministério da Fazenda**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF**

**Nº do CPF: 826.332.823-34**

**Nome da Pessoa Física: JOSE ERIVAN DOURADO DE SOUSA**

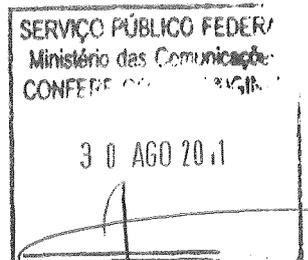
**Situação Cadastral: REGULAR**

Comprovante emitido às: **17:40:40** do dia **09/06/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **62DE.E53D.8C35.40A7**

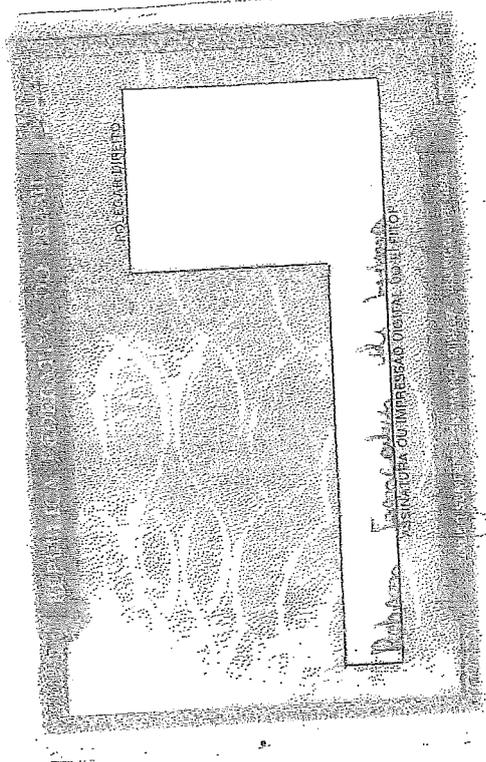
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 864 , de 25/07/2008.



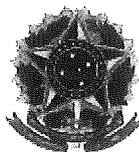


Min. das Comunicações  
24  
2005



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011



**Ministério da Fazenda**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF**

**Nº do CPF: 005.024.743-35**

**Nome da Pessoa Física: ROBSON GONCALVES DE LIMA**

**Situação Cadastral: REGULAR**

Comprovante emitido às: **17:44:18** do dia **09/06/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **C4F1.382F.1DBD.3DED**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 864 , de 25/07/2008.



M. das Comunicações  
26  
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1-80

*Estevania Mariana da Silva*

CARTÃO DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIE 2063103-90

FRANCISSCA MASCARENHA DA SILVA

PEDRO PEREIRA DA SILVA

MARIA ODETE DA SILVA

Itapipoca-CE

17/03/1.972.

GERE. NASC. 20.269. Ltr. 4-26. FIS. 177

Itapipoca-CE

ASSISTENTE SOCIAL

LEI N.º 7.166 DE 20/09/83

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

Nome

Nascimento

CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Emissão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 20:1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPESAD/CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Francineuda Mota Viana dos Santos*

CARTERA DE IDENTIDADE

REGISTRO CIVIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PAVÃO EMBLEMÁTICO

2003015003588

15/1/2003

FRANCINEUDA MOTA VIANA DOS SANTO

FRANCISCO VIANA ALVES E FRANCISCA DA MOTA RODRIGUES ALVES

ITAPIPOCA-CE

CERT. CASAM. 6147 L B19 F

27/10/1974

LEI Nº 7116 DE 29/08/85

IPV ANE 28

103

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

875 175 703-06

Nome

FRANCINEUDA MOTA VIANA DOS SANTO

Nascimento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011

Comunicações



JUSTIÇA ELEITORAL REFERENDO  
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 23/10/2005

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES

Inscrição: 0007 5646 0760

NASC: 14/10/1961 ZONA: 017 SEÇÃO: 0018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERIR ORIGINAL

30 AGO 2005



# DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos que a sede da Associação Cultural de Assunção ,inscrita no CGC/MF sob o numero 10.897.058/0001-33 ,funciona no endereço : Rua João Tabosa Braga S/N , no DISTRITO DE ASSUNÇÃO ,CEP: 62.500.000 na cidade de Itapipoca,no Estado do Ceará .

Por ser verdade, firmo a presente declaração .

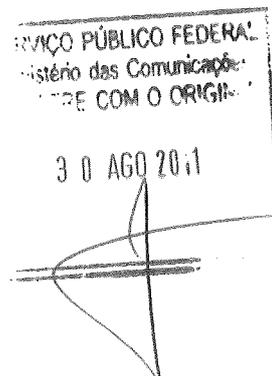
Itapipoca – Ceará , 17 de Junho de 2009.

Rosana Maria de Oliveira Alves

Presidente

Rosana Maria de Oliveira Alves

CPF: 213.407.653-49



Min. das Com.  
30  
SCE

Associação Cultural de Assunção  
CNPJ : 10.897.058/0001-33

**DECLARAÇÃO**

Eu Rosana Maria de Oliveira Alves, na qualidade de representante legal da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/000-33, com sede na Rua : JOÃO TABOSA BRAGA, S/N, DISTRITO DE ASSUNÇÃO no Município de Itapipoca, Estado do CEARÁ, CEP 62.500.000, Telefone : (88) 9915-1130 - (088) 3631-39-88, declaro para os devidos fins que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 17 de Junho de 2009.

*Rosana Maria de Oliveira Alves*

Rosana Maria de Oliveira Alves  
Presidente

Endereço para correspondência : Avenida Anastacio Braga, 465, Bairro : Centro, Município de Itapipoca, Estado : Ceará, CEP: 62.500- 000, Telefone para contato: 088-9915-11-30 – 088 -3631-39-88;  
Correio eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2011

Min. das Comunicações  
31  
SECRETARIA

### DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Rosana Maria de Oliveira Alves  
Rosana Maria de Oliveira Alves

CPF: 213.407.653-49

Presidente

Ricardo Magalhães do Nascimento  
Ricardo Magalhães do Nascimento

CPF: 844.086.853-72

Diretor Administrativo

Michele Teixeira Xavier

Michele Teixeira Xavier

CPF: 019.814.253-65

Diretora de Operações

#### CONSELHO FISCAL

Sidineuda Mota Viana

Sidineuda Mota Viana

Presidente do Conselho

CPF: 970.029.253-34

Paulo Tiago Montenegro Cordeiro

Paulo Tiago Montenegro Cordeiro

Conselheiro

CPF: 026.819.623-07

José Erivan Dourado de Sousa

José Erivan Dourado de Sousa

Conselheiro

CPF: 826.332.823-34

Robson Gonçalves de Lima

Robson Gonçalves de Lima

Conselheiro

CPF: 005.024.743-35

Francisca Mascilene da Silva

Francisca Mascilene da Silva

Conselheiro

Francineuda Mota Viana dos Santos

Francineuda Mota Viana dos Santos

Conselheiro

Nestes termos, pedimos deferimento.

Itapipoca- Ce, 17 de junho de 2009.

Endereço para correspondência : Avenida Anastacio Braga, 465, Centro, na cidade de Itapipoca, Estado : Ceará, CEP: 62.500- 000,

Telefone para contato: 088-9915-11-30 – 088 -3631-39-88;

Correio eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2011

M. 088 Comunicação  
32  
SERV. PÚBL. FEDER.

Associação Cultural de Assunção  
CNPJ : 10.897.058/0001-33

**DECLARAÇÃO**

- Eu Rosana Maria de Oliveira Alves, na qualidade de representante legal da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/000-33, com sede na Rua : JOÃO TABOSA BRAGA, S/N, DISTRITO DE ASSUNÇÃO no Município de Itapipoca, Estado do CEARÁ, CEP 62.500.000, Telefone : (88) 9915-1130 - (88) 3631-39-88, declaro para os devidos fins que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

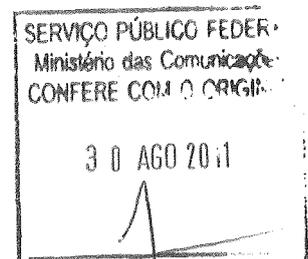
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 17 de Junho de 2009.

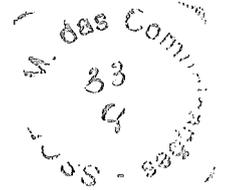
*Rosana Maria de Oliveira Alves*

Rosana Maria de Oliveira Alves  
Presidente

Endereço para correspondência : Avenida Anastacio Braga, 465, Bairro : Centro, Município de Itapipoca, Estado : Ceará, CEP: 62.500- 000, Telefone para contato: 088-9915-11-30 – 088 -3631-39-88;  
Correio eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_



Associação Cultural de Assunção  
CNPJ : 10.897.058/0001-33



**DECLARAÇÃO**

- Eu Rosana Maria de Oliveira Alves, na qualidade de representante legal da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/000-33, com sede na Rua : JOÃO TABOSA BRAGA, S/N, DISTRITO DE ASSUNÇÃO no Município de Itapipoca, Estado do CEARÁ, CEP 62.500.000, Telefone : (88) 9915-1130 - (088) 3631-39-88, **declaro para os devidos fins que o nome fantasia da emissora, se este for utilizado, será Assunção FM.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 17 de Junho de 2009.

  
Rosana Maria de Oliveira Alves  
Presidente

Endereço para correspondência : Avenida Anastacio Braga, 465, Bairro : Centro,  
Município de Itapipoca, Estado : Ceará, CEP: 62.500- 000, Telefone para contato: 088-  
9915-11-30 – 088 -3631-39-88;  
Correio eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_



M. das Comunicações  
39

Associação Cultural de Assunção  
CNPJ : 10.897.058/0001-33

**DECLARAÇÃO**

- Eu Rosana Maria de Oliveira Alves, na qualidade de representante legal da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/000-33, com sede na Rua : JOÃO TABOSA BRAGA, S/N, DISTRITO DE ASSUNÇÃO no Município de Itapipoca, Estado do CEARÁ, CEP 62.500.000, Telefone : (88) 9915-1130 - (888) 3631-39-88, **declaro para os devidos fins que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 17 de Junho de 2009.

Rosana Maria de Oliveira Alves  
Rosana Maria de Oliveira Alves  
Presidente

Endereço para correspondência : Avenida Anastacio Braga, 465, Bairro : Centro, Município de Itapipoca, Estado : Ceará, CEP: 62.500- 000, Telefone para contato: 088-9915-11-30 – 088 -3631-39-88;  
Correio eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_



Associação Cultural de Assunção  
CNPJ : 10.897.058/0001-33



## DECLARAÇÃO

- Eu Rosana Maria de Oliveira Alves, na qualidade de representante legal da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/000-33, com sede na Rua : JOÃO TABOSA BRAGA, S/N, DISTRITO DE ASSUNÇÃO no Município de Itapipoca, Estado do CEARÁ, CEP 62.500.000, Telefone : (88) 9915-1130 - (088) 3631-39-88, declaro para os devidos fins que as coordenadas geográficas, estão seguindo a padronização WGS 84 (03°),( 35'),(11.2)'S de latitude e (39)° (39)' (11.5)'W de longitude , e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua : JOÃO TABOSA BRAGA, S/N, DISTRITO DE ASSUNÇÃO no Município de ITAPIPOCA, Estado do CEARÁ, CEP 62.500.000.

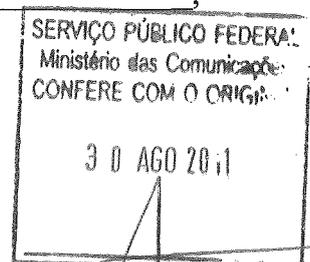
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 17 de Junho de 2009.

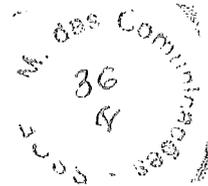
*Rosana Maria de Oliveira Alves*

Rosana Maria de Oliveira Alves  
Presidente

Endereço para correspondência : Avenida Anastacio Braga, 465, Bairro : Centro, Município de Itapipoca, Estado : Ceará, CEP: 62.500- 000, Telefone para contato: 088-9915-11-30 – 088 -3631-39-88;  
Correio eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_



Associação Cultural de Assunção  
CNPJ : 10.897.058/0001-33



**DECLARAÇÃO**

- Eu Rosana Maria de Oliveira Alves, na qualidade de representante legal da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/000-33, com sede na Rua : JOÃO TABOSA BRAGA, S/N, DISTRITO DE ASSUNÇÃO no Município de Itapipoca, Estado do CEARÁ, CEP 62.500.000, Telefone : (88) 9915-1130 - (088) 3631-39-88, **declaro para os devidos fins que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;**

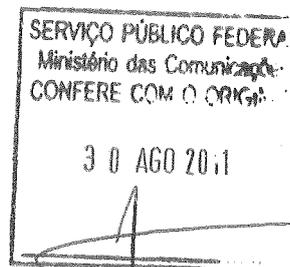
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 17 de Junho de 2009.

*Rosana Maria de Oliveira Alves*

Rosana Maria de Oliveira Alves  
Presidente

Endereço para correspondência : Avenida Anastacio Braga, 465, Bairro : Centro, Município de Itapipoca, Estado : Ceará, CEP: 62.500- 000, Telefone para contato: 088-9915-11-30 – 088 -3631-39-88;  
Correio eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_



Min. das Comunicações  
37  
12  
1987

18/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 13:55:22  
037417805 0287  
OUVIDORIA 88 0500 729 5478

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFI TRANSF FINANC TESOIRO

DATA 18/06/2009  
VALOR DINHEIRO 20,00  
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0  
IDENTIFICADOR 2: 10.897.058/0001 33  
MR. AUTENTICACAO 0.E5C.800.C75.E01.1.130

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011

33

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

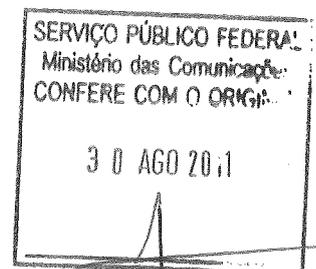
Francisca Fernanda Barbosa de Andrade

portador da carteira de identidade nº 99610376088, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Francisca Fernanda Barbosa de Andrade



Min. das Comunicações  
39  
S. Paulo - SP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Carneiro Nascimento

portador da carteira de identidade nº 20061908702, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

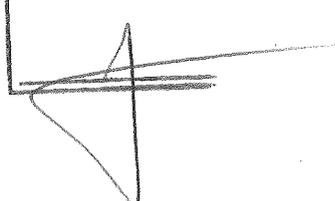
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Luiz Carneiro Nascimento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE

30 AGO 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



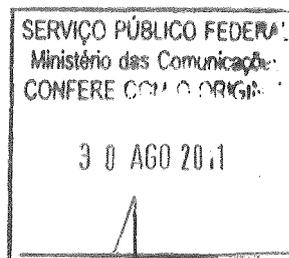
Rda Eliane dos S. Nascimento

portador da carteira de identidade nº 2590742 / 92, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Rda Eliane dos S. Nascimento



M. das Com.  
41  
5

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Gabriel souza silva

portador da carteira de identidade nº 1092136-77 / 2ª VIA, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Gabriel souza silva



Min. das Comunicações  
42  
S. S. S. S.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria Eliane Farias Gonçalves

portador da carteira de identidade nº 2008099032496, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Maria Eliane Farias Gonçalves

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2011

Min. das Comunicações  
43  
SERV. P. B. FEDERAL

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

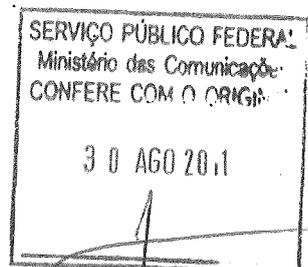
Fco Marculio Coelho Silva /

portador da carteira de identidade nº 3992049/92.1, residente na localidade Serrote Bueno Aires / na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Fco Marculio Coelho Silva /



M. das Comunicações  
44  
11

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Anelise dos Santos Teixeira

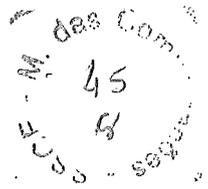
portador da carteira de identidade nº 2006019205350, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Anelise dos Santos Teixeira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE C  
30 AGO 2011



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

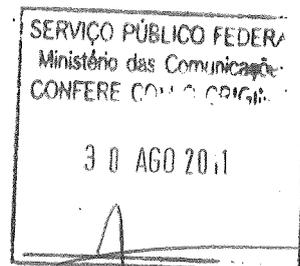
Benedito Vicente Teixeira /

portador da carteira de identidade nº 8119315/96, residente na localidade Serrote Bueno Aires /, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Benedito Vicente Teixeira /



M. das Comunicações  
46  
C  
30

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Elizângela Farias Gonçalves

portador da carteira de identidade nº 2063015123770, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Elizângela Farias Gonçalves

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2011

SECRETARIA  
M. DAS COMUNICAÇÕES  
47

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Ana Claudia de Lima

portador da carteira de identidade nº 3300642 / 98, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Ana Claudia de Lima

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COPIA

30 AGO 2011

Min. das Comunicações  
48  
Ch

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

M<sup>o</sup> Lucimar Fraine Basto

portador da carteira de identidade nº 9908670167, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

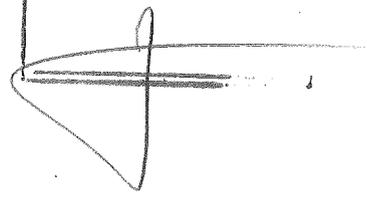
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

M<sup>o</sup> Lucimar Fraine Basto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011



Min. das Comunicações  
49  
9  
SECT

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Elita dos Santos Teixeira

portador da carteira de identidade nº 2007019064509, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Elita dos Santos Teixeira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2011

M. das Comunicações  
50  
06

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Ivonilde miranda da souza

portador da carteira de identidade nº 1248028-36, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Ivonilde miranda da souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2011

Min. das Comun. e Inform. 51  
C6

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Edenildo dos Santos Teixeira

portador da carteira de identidade nº 2006019116810, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

\*Edenildo dos Santos Teixeira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
LEVE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M<sup>te</sup> Elizabete da Silva

portador da carteira de identidade nº 2001020074408, residente na localidade Serrote Bueno Aires na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Maria Elizabete da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011

Min. das Comunicações  
53  
SCT - Serrote Buono Aires

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Elenir dos Santos Teixeira

portador da carteira de identidade nº 822.195.533-53, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Elenir dos Santos Teixeira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2011

M. das Comunicações  
59  
08

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

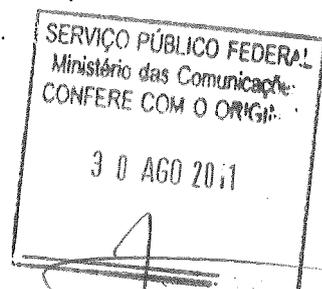
Marina Lenita Ramos do Nascimento

portador da carteira de identidade nº 12009645195, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Marina Lenita Ramos do Nascimento



M. das Comunicações  
55  
S. J. J. S.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marinês dos Santos Teixeira

portador da carteira de identidade nº 984289/95, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Marinês dos Santos Teixeira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Fernando Barbosa de Andrade

portador da carteira de identidade nº 2002005202962, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Francisco Fernando Barbosa de Andrade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
RECEBEU COM O ORIGINAL

30 AGO 2011

M. das Comunicações  
57  
1005

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Zihani Campelim de Almeida

portador da carteira de identidade nº 200764890013, residente na localidade Serrote Bueno Aires na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Zihani Campelim de Almeida

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2011



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Samira Kátia Teixeira da Silva

portador da carteira de identidade nº 2007205016 - 5, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

x Samira Kátia Teixeira da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE O ORIGINAL  
30 AGO 2011

Min. das Comunicações  
59  
4

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

M<sup>te</sup> Alciclea Coelho Silva

portador da carteira de identidade nº 7.000005016798, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Maria Alciclea Coelho Silva



Min. das Comunicações  
60  
F. C. S.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Conceição Coelho Silva

portador da carteira de identidade nº 110724996, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Conceição Coelho Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2009

Min. das Comunicações  
61  
C

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Shaylon mário Carneiro /

portador da carteira de identidade nº 3373284199, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Shaylon mário carneiro /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2011



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

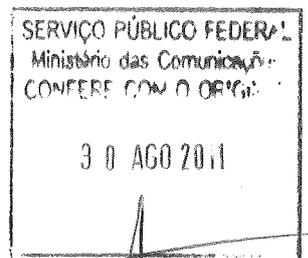
Maria Camilo Freire Ferreira /

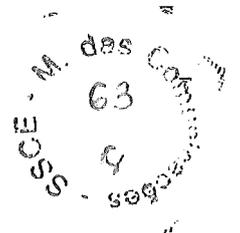
portador da carteira de identidade nº 2004021107444, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

me Camilla Freire Ferreira /





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

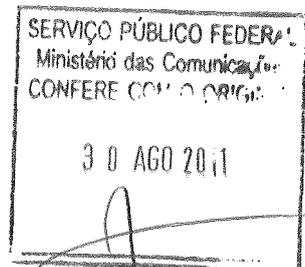
M<sup>o</sup> Teodoro Pinto

portador da carteira de identidade nº 2002005190093, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Teodoro Pinto



M. das Comunicações  
64  
S. G. F. - S.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

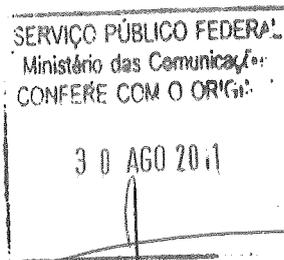
Eleildo dos Santos Teixeira

portador da carteira de identidade nº 2006019166850, residente na localidade Serrote Bueno Aires /na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Eleildo dos Santos Teixeira



M. das Comunicações  
65  
SERV. P. B. FEDERAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

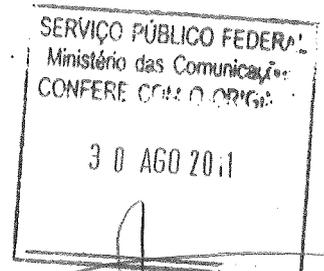
Maria das Dores Lima

portador da carteira de identidade nº 2008099636343, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Maria das Dores Lima



M. das Comunicações  
66  
61

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

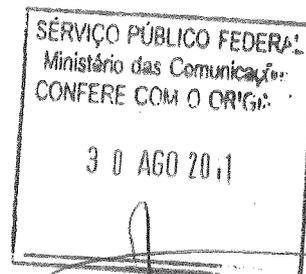
Maria Edjane Farias Gonçalves

portador da carteira de identidade nº 2008099032470, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Maria Edjane Farias Gonçalves





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

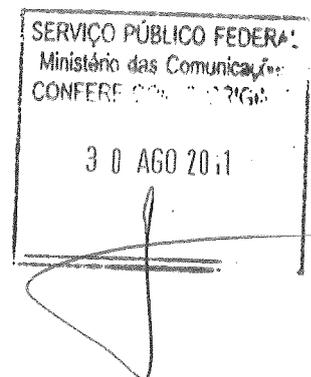
Erivaldo Ovidio da Silva

portador da carteira de identidade nº 3305918/98, residente na localidade Serrote Bueno Aires na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

ERIVALDO OVIDIO DA SILVA



SE - M. D. C. A.  
68  
1  
939/2009

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Marina Vicente Teixeira

portador da carteira de identidade nº 2537516/92, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

MARINA VICENTE TEIXEIRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2009





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

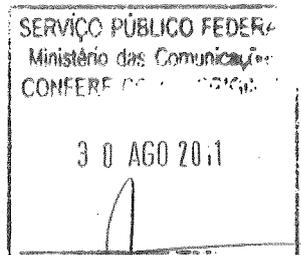
Raimundo Pinus

portador da carteira de identidade nº 2001309013-1, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Raimundo Pinus



SECRETARIA DE M. das Comunicações  
20  
2

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Carla Naiara de Sousa Silva

portador da carteira de identidade nº 2007152657-3, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Carla Naiara de Sousa Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2009





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Anelita Lixeira Oliveira

portador da carteira de identidade nº 2005019061600, residente na localidade Serrote Bueno Aires / na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Anelita Teixeira Oliveira



Min. das Comunicações  
M. 72  
1  
SSCF  
2005

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Elenildo dos Santos Teixeira

portador da carteira de identidade nº 2000019116837, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

ELENILDO DOS SANTOS TEIXEIRA



M. das Comunicações  
73  
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedito de Andrade Gonçalves

portador da carteira de identidade nº 3416083/99, residente na localidade Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Benedito de Andrade Gonçalves

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERTE  
30 AGO 2011

# DECLARAÇÃO

Min. das Comunicações  
SSC  
24

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Rosaura Maria de Oliveira Jb.  
Presidente

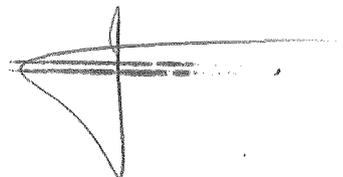
Endereço para correspondência : Avenida Anastacio Braga, 465, Bairro : Centro, Município de Itapipoca, Estado : Ceará, CEP: 62.500- 000, Telefone para contato: 088-9915-11-30 – 088 -3631-39-88;

Correio eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua : JOÃO TABOSA BRAGA, S/N, DISTRITO DE ASSUNÇÃO no Município de ITAPIPOCA, Estado do CEARÁ, CEP 62.500.000, e as coordenadas geográficas, estão seguindo a padronização WGS 84, (03°),( 35'),(11.2)'S de latitude e (39)° (39)' (11.5)'W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CO

30 AGO 2011



Min. das Comunicações  
75  
S.S.S.S.

Associação Cultural de Assunção  
CNPJ : 10.897.058/0001-33

DECLARAÇÃO

- Eu Rosana Maria de Oliveira Alves, na qualidade de representante legal da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/000-33, com sede na Rua : JOÃO TABOSA BRAGA, S/N, DISTRITO DE ASSUNÇÃO no Município de Itapipoca, Estado do CEARÁ, CEP 62.500.000, Telefone : (88) 9915-1130 - (088) 3631-39-88, declaro para os devidos fins que a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

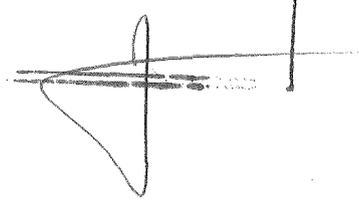
Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 17 de Junho de 2009.

Rosana Maria de Oliveira Alves  
Rosana Maria de Oliveira Alves  
Presidente

Endereço para correspondência : Avenida Anastacio Braga, 465, Bairro : Centro, Município de Itapipoca, Estado : Ceará, CEP: 62.500- 000, Telefone para contato: 088-9915-11-30 – 088 -3631-39-88;  
Correio eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011



# DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos que concordo em Associar-me , caso exista mais de uma entidade interessada na mesma área de serviço.

Por ser verdade, firmo a presente declaração .

Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará , 17 de Junho de 2009.

Rosana Maria de Oliveira Alves

Presidente

Rosana Maria de Oliveira Alves

CPF: 213.407.653-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
LEVE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011



# DECLARAÇÃO

Declaro ,sob as penas da lei ,como representante legal da entidade requerente,para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão comunitária , junto ao Ministério das Comunicações ,que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004 ,bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

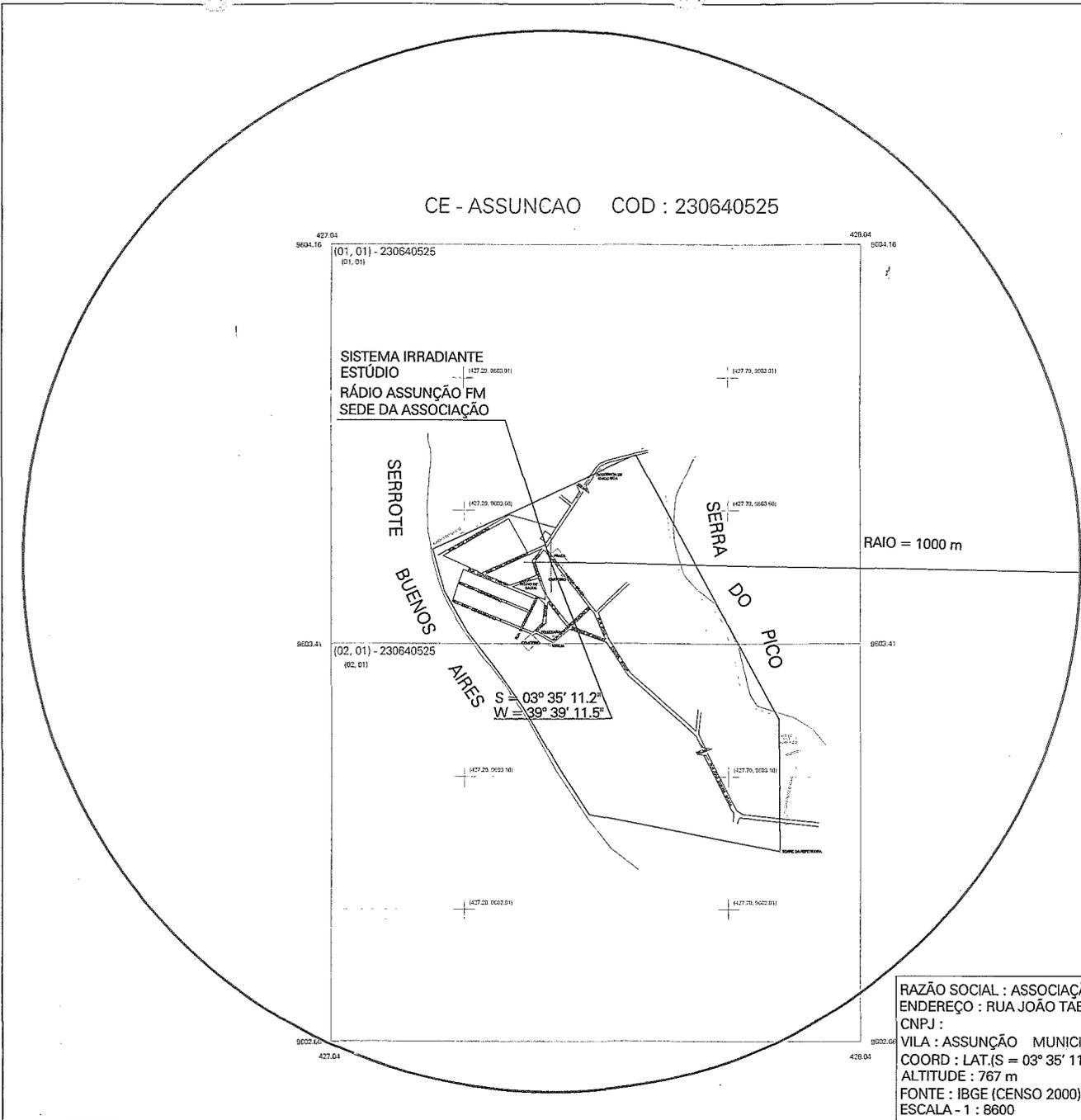
Itapipoca –Ceará 17 de Junho de 2009.

Rosana Maria de Oliveira Alves  
Rosana Maria de Oliveira Alves  
CPF: 213.407.653-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2011

SSCE  
M. das Com.  
78  
24  
- 2011

CE - ASSUNCAO COD : 230640525

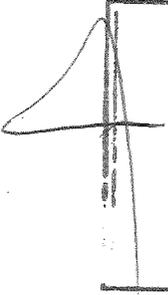


427.01 428.04  
9604.16 9604.16  
[01, 01] - 230640525  
[01, 01]  
SISTEMA IRRADIANTE  
ESTÚDIO  
RÁDIO ASSUNÇÃO FM  
SEDE DA ASSOCIAÇÃO  
427.20, 9603.91  
427.70, 9603.21  
427.20, 9603.00  
427.70, 9603.46  
RAIO = 1000 m  
9603.41 9603.41  
[02, 01] - 230640525  
[02, 01]  
S = 03° 35' 11.2"  
W = 39° 39' 11.5"  
427.20, 9603.10  
427.70, 9603.10  
427.20, 9602.91  
427.70, 9602.91  
9602.00 9602.00  
427.01 428.04

RAZÃO SOCIAL : ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO  
ENDEREÇO : RUA JOÃO TABOSA BRAGA , S/N  
CNPJ :  
VILA : ASSUNÇÃO MUNICIPIO : ITAPIPOCA ESTADO : CEARÁ  
COORD : LAT.(S = 03° 35' 11.2") LONG. (W = 39° 39' 11.5")  
ALTITUDE : 767 m  
FONTE : IBGE (CENSO 2000)  
ESCALA - 1 : 8600

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFE...

30 AGO 2011



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 17 de junho de 2009, às 09:30 horas, na sede da entidade na Rua : JOÃO TABOSA BRAGA, S/N, DISTRITO DE ASSUNÇÃO na Cidade de Itapipoca, Estado do CEARÁ, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua : JOÃO TABOSA BRAGA, S/N, DISTRITO DE ASSUNÇÃO na Cidade de Itapipoca, Estado do CEARÁ, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes : Rosana Maria de Oliveira Alves, Ricardo Magalhães do Nascimento, Michele Teixeira Xavier, Sidineuda Mota Viana, Paulo Tiago Montenegro Cordeiro, José Erivan Dourado de Sousa, Robson Gonçalves de Lima, Francisca Mascilene da Silva, Francineuda Mota Viana dos Santos. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 11:00 horas do dia 17 de junho de 2009 e eu Ricardo Magalhães do Nascimento, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Rosana Maria de Oliveira Alves: Rosana Maria de Oliveira Alves  
Nº da Identidade: 90005037420 SSP-CE  
Endere completo: Rua João Tabosa Braga, S/N – Distrito de Assunção - CEP:62.500.000

Ricardo Magalhães do Nascimento: Ricardo Magalhães do Nascimento  
Nº da Identidade:306.890396 SSP-CE  
Endereço completo: Rua Gerardo Tabosa Braga S/N - Distrito de Assunção - CEP:62.500.000

Michele Teixeira Xavier: Michele Teixeira Xavier  
Nº da Identidade: 200.4019028710 SSP-CE  
Endereço completo: Rua João Tabosa Braga, S/N – Distrito de Assunção - CEP:62.500.000.

Sidineuda Mota Viana: Sidineuda Mota Viana  
Nº da Identidade : 3019005/96 SSP-CE  
Endereço completo: Rua Sem Denominação - Distrito de Assunção - CEP:62.500.000.

Paulo Tiago Montenegro Cordeiro: Paulo Tiago Montenegro Cordeiro  
Nº da Identidade: 2004098107317 SSP-CE  
Endereço completo: Rua João Tabosa Braga, S/N – Distrito de Assunção - CEP:62.500.000.

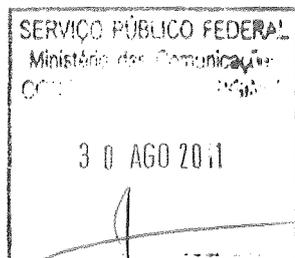
José Erivan Dourado de Sousa: José Erivan Dourado de Sousa  
Nº da Identidade:2000007005904 SSP-CE  
Endereço completo: Rua Sem Denominação - Distrito de Assunção - CEP:62.500.000.

Robson Gonçalves de Lima: Robson Gonçalves de Lima  
Nº da Identidade: 2000005018138 SSP-CE  
Endereço completo: Rua Gerardo Tabosa Braga S/N - Distrito de Assunção - CEP:62.500.000.

Francisca Mascilene da Silva: Francisca Mascilene da Silva  
Nº da Identidade:2063108-90 SSP-CE  
Endereço completo: Serrote Bueno Aires - CEP: 62.500.000.

Francineuda Mota Viana dos Santos: Francineuda Mota Viana dos Santos  
Nº da Identidade:2003015003588  
Endereço completo: Rua João Tabosa Braga, S/N – Distrito de Assunção - CEP:62.500.000.

NU - ATA SEM REGISTRO



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Rosana Maria de Oliveira Alves, portador da carteira de identidade nº 90005037420, residente na Rua João Tabosa Braga, s/n, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.



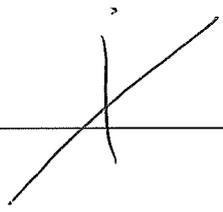
Min. das Comun.  
M. 81  
SESS - seq.

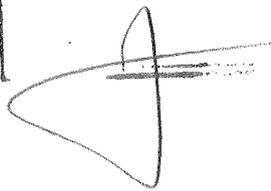
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Michele Teixeira Xavier, portador da carteira de identidade nº 2004019028710 SSP-CE, residente na Rua João Tabosa Braga s/n, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

  
\_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
COMUNICAÇÃO  
30 AGO 2011  


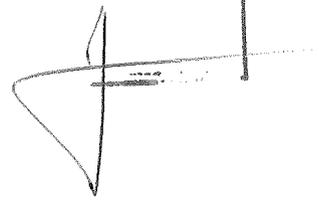
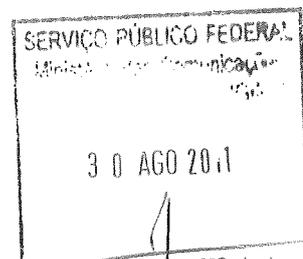
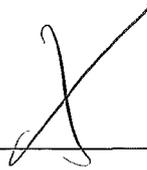
M. das Comunicações  
82  
E.U.S.S.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ricardo Magalhães do Nascimento , portador da carteira de identidade nº 306890396 SSP-CE ,residente na Rua Gerardo Tabosa Braga s/n , na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

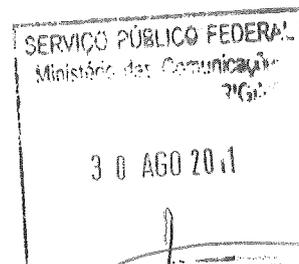


Francisca Mascilene da Silva, portador da carteira de identidade nº 206310890 SSP-CE, residente no Serrote Bueno Aires, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

*Francisca Mascilene da Silva*



30 AGO 2011

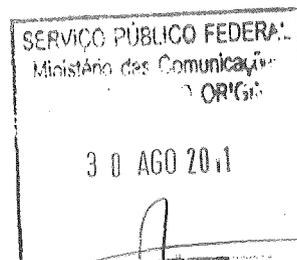
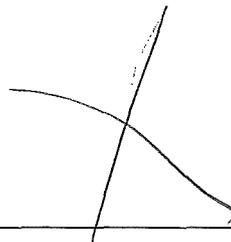
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Min. das Comun.  
n.º 84  
M.º 058 - serviços

Sidineuda Mota Viana, portador da carteira de identidade nº 3019005/96 SSP-CE, residente na Rua sem denominação s/n, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

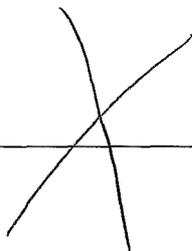
Min. das Comunicações  
85  
SSP - sag...

Francineuda Mota Viana dos Santos, portador da carteira de identidade nº 2003015003588 SSP-CE, residente na Rua João Tabosa Braga s/n, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

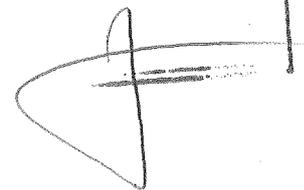
Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

---

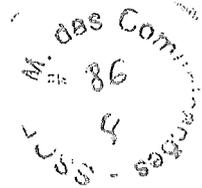


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CO ORIGEM

30 AGO 2011



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

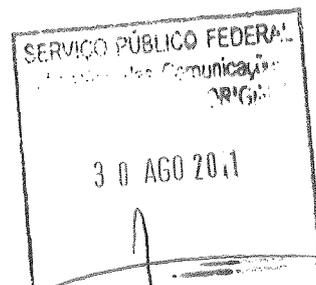


Paulo Tiago Montenegro Cordeiro, portador da carteira de identidade nº 2004098107317 SSP-CE, residente na Rua Sem Denominação s/n, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Paulo Tiago Montenegro Cordeiro





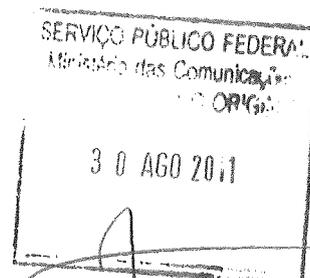
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Erivan Dourado de Sousa, portador da carteira de identidade nº 2000007005904 SSP-CE, residente na Rua Sem Denominação s/n, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

*José Erivan Dourado de Sousa*



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Robson Gonçalves de Lima, portador da carteira de identidade nº 2000005018138/SSP-CE, residente na Rua Gerardo Tabosa Braga s/n, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP 62.500.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Assunção, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.897.058/0001/33, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

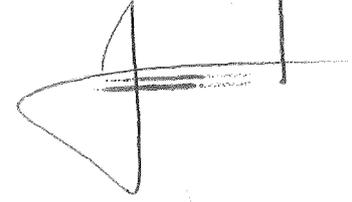
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Município de Itapipoca – Distrito de Assunção - Ceará, 18 de Junho de 2009.

Robson Gonçalves de Lima

PÚBLICO FEDERAL  
das Comunicações  
O ORIGINAL

30 AGO 2009



M. das Com. 89  
SSCM

AC-ITAPIPOCA  
25 JUN 2009  
PRICE

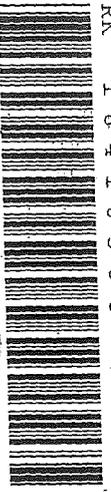
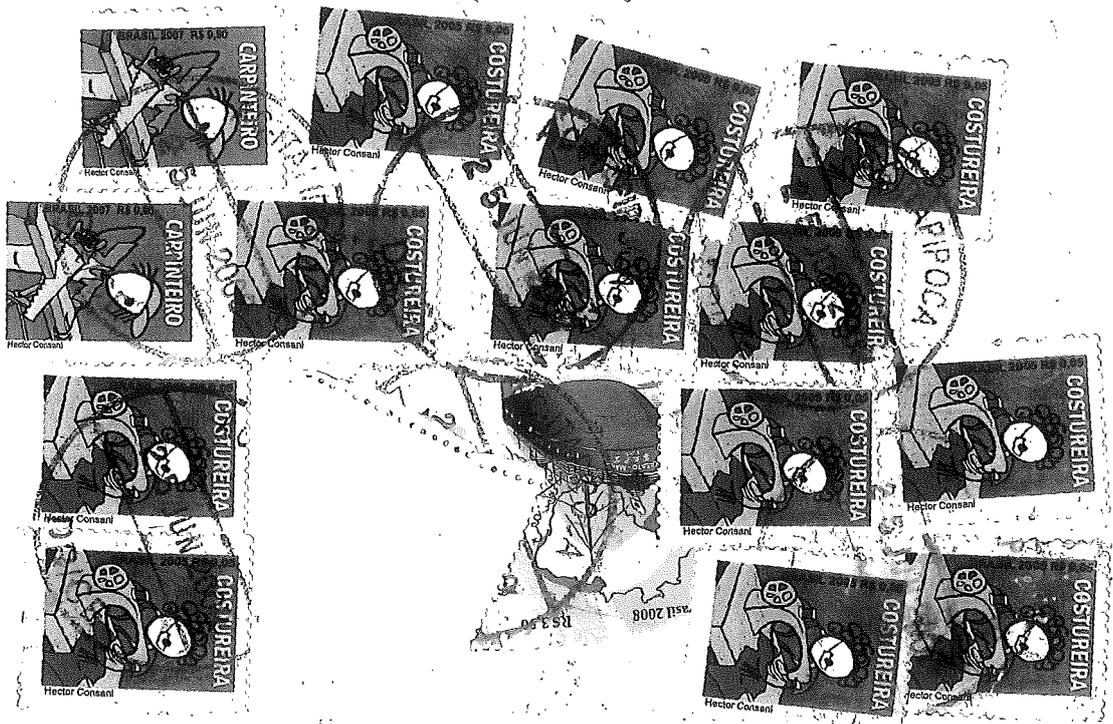
HD

75240377-9

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR  PESO / WEIGHT (kg) **0,475** VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RK 18410504 5 BR

PÚBLICO FEDERAL  
das Comunicações  
DO ORIGEM

30 AGO 2011

SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE QUIMENÇÃO - P. KRYZOMIEN. DO

MINISTÉRIO DAS QUIMENÇAS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO - B, SALA 300

CEP: 70024-900 - BRASÍLIA - DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Min. das Comunicações  
90  
SC

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº *01* até *90*, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, *20* de novembro de 2009.

*Pedro Paulo Verano de Souza*  
PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA

Chefe de Serviço

*Pedro Paulo Verano*

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Mat. 1311929

SEVEX/CORAC/DEOC/SC

PÚBLICO FEDERAL  
Min. das Comunicações  
EM O ORIGINAL

30 AGO 2011

*[Assinatura]*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.029644/09 Localidade/UF: Itapipoca/CE  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO  
 Aviso: 30/28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	03S3511	03S2142
Longitude	39W3911	39W4954

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	31.92

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua João Tabosa Braga, s/nº		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua João Tabosa Braga, s/nº		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.042635/05	1.190,00
	53000.030545/09	2.130,00
		Status
		ARQ
		EMA
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua João Tabosa Braga, s/nº		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

GO PÙBLICO FEDERAL  
 das Comunicações  
 O ORIG.

30 AGO 2011  
 Sim

Análise 1ª fase: viável. A entidade apresentou as declarações relativa à 1ª fase.

\*Tem concorrente a menos de 4 Km. (Associação Cult Dist Barreto/ Assoc. Cult da Serra)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

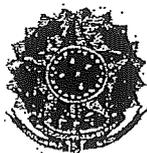
**Identificação do Processo**

Número: 53000.029644/09 Localidade/UF: Itapipoca/CE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO  
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Obs. ~~Assoc. Cultural assunção e a Associação do Distrito de Bayão têm a mesma coordenada.~~ *Walter*

*Walter*

Walter  
(Analista)



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
 RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-  
 PARTICIPANTE DE AVISO**

PROCESSO: 53000.029644/09  
 LOCALIDADE: ITAPIPOCA UF: CE  
 ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNIAO

Aviso : 28 Publicação no DOU do dia : 120909 Prazo expirou em: 3010709

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

**I - MANIFESTAÇÕES DE APOIO**

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	Sim	Não
Soma das manifestações individuais apresentadas Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	X  Quantidade declarada  36	
	Quantidade validada  36+4	
<b>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:</b>	X 1	<del>36</del> 40
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de <u>ASSINATURA</u> .  <u>FLS. 80 - 81 - 82 - 84 - 85 -</u>		

Despacho Contagem de manifestações em apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE  
 30 AGO 2011

SECRETARIA-M. das Com.  
Fls 93  
Rubrica: J.

	<u>Sim</u>	<u>Não</u>
2 – Manifestação <b>de apoio coletiva</b> , apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante		X
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		Quantidade Declarada —
Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita( CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que:  - Endereçamento valido e aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência.  - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1º nome do declarante.  - O CEP é opcional.		Quantidade Validada  —
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1		
OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls _____, considerando a falta de _____.		0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
COMARCA DE SÃO PAULO  
30 AGO 2011

Despacho de contagem de manifestação em apoio

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.		—
<p>Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.</p> <p>Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento.</li> <li>- CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado.</li> <li>- Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada.</li> <li>- o CEP é opcional.</li> <li>- O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.</li> </ul>	Quantidade declarada	—
	Quantidade validada	0
<b>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:</b> X 5		0
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 30 AGO 2011

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
	X	
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.	Quantidade declarada	
Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.	9	
- Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade validada	
	0	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	0	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls 79, considerando a falta de ATA SEM REGISTRO.		

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades	de	Total Associados	dos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
40	0	0		0		40

II - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	NÃO SE PRONUNCIAM.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 30 AGO 2011

SE-M. das Comu.  
Fis. 96  
Rubrica: J.

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 23 de MAI de 2000

Eliane Rodrigues  
Analista Responsável / Siape: 1551.517

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
30 AGO 2011

Despacho de contagem de manifestações em apoio

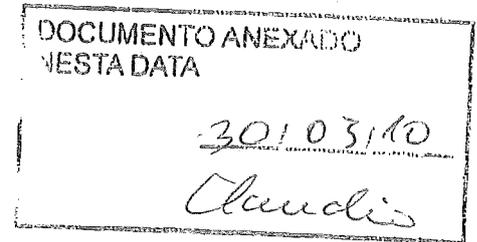
SCE-M. das C.  
Fls. 97  
Rubricada

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1298 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de março de 2010.

À Senhora  
**ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES**  
Associação Cultural de Assunção  
Av. Anastácio Braga, 465, Centro  
62.500-000 Itapipoca/CE



Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000.029644/09, informamos a V. Sª. que outra entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

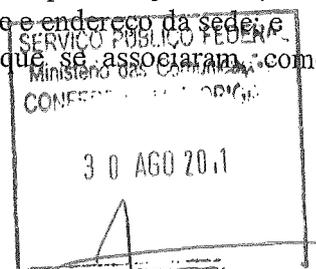
Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.029644/09	Associação Cultural de Assunção	Rua: João Tabosa Braga, s/n, Itapipoca-CE	40
53000.030545/09	Associação Cultural da Serra	Sítio Matinhas do Distrito de Assunção – Itapipoca-CE	20

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.



2) que as entidades promovam a fusão entre elas. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

Fls. 98  
Rubrica: J.

3) que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

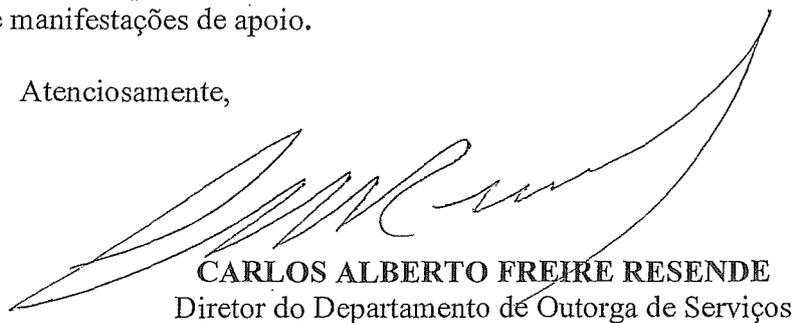
- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

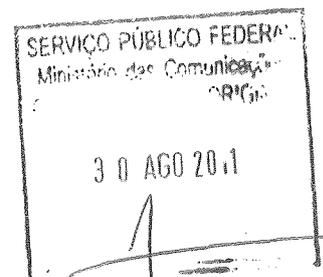
Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total**, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28° ACO



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO**

Ao: Senhor Diretor de Outorga de Serviços/Ministério das Comunicações.

Dr. Carlos Alberto Freire Resende.

Assunto: resposta ao ofício nº 1298/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 24/03/2010

Processo nº: 53000.029644/09

Local: DISTRITO DE ASSUNÇÃO, MUNICIPIO DE ITAPIPOCA - UF: CE.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO, requerente de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária perante este Ministério, vem através de seu representante legal, informar a V.S.a, que após varias tentativas visando um acordo com a outra entidade processo nº 53000.030545/09, Associação Cultural da Serra, a mesma não se manifestou favorável a um entendimento associativo. Diante dessa decisão por parte da citada entidade, e findado o prazo concedido para esse possível acordo, solicitamos que seja aplicado o dispositivo previsto na Norma 01/2004, item 10, subitem 10.3 alínea "b".

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASILIA - DF

53000 026285/2010-55

SEAPA/SCF

24/05/2010-08:25

Respeitosamente,

DISTRITO DE ASSUNÇÃO - ITAPIPOCA CE, 17 de Maio de 2010.

Rosana Maria de Oliveira Alves.

Rosana Maria de Oliveira Alves.

CPF: 213.407.653-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
COM O ORIGINAL

30 AGO 2010

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

26/05/2010.

Suro.

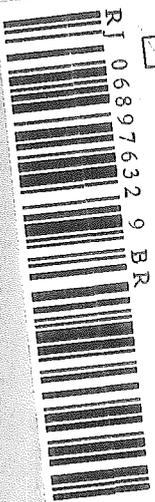
*Sudico*

Nome do representante da entidade: Rosana Maria de Oliveira Alves.

Endereço correspondência: Av. Anastácio Braga, 465 Bairro Centro; Itapipoca - CE, Estado Ceará, CEP: 62500-000, Fone para contato: 088-9915-11-30 - 88 99612914; e-mail : assunção\_fm98@gmail.com

SSCE-M. das Comunicações  
Fls. 100  
Rubrica: 8

AG-ITAPU  
17 MAI 2010  
DRICE



75240377-0

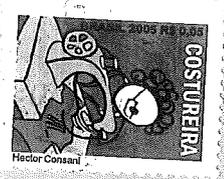
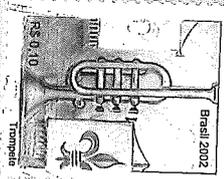
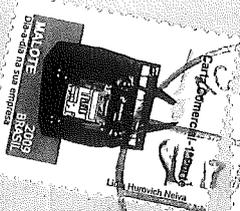
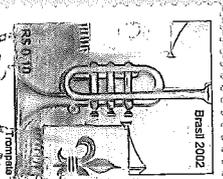
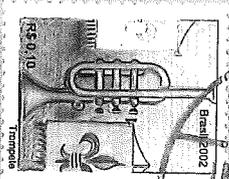
AR

REGISTRADO

PESO / WEIGHT (kg)

REGISTRADO URGENTE  
REGISTERED PRIORITY

HIC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFÉRENCIA DE RECEBIMENTO  
30 AGO 2010



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ANÁLISE DE ACORDO – ENTIDADES OFICIADAS

PROCESSO: 53000.029644/09  
LOCALIDADE: Itapipoca/ CE  
ENTIDADE: Associação Cultural de Assunção

Aviso : 28      Publicação no DOU do dia : 12/05/09      Prazo expirou em: 26/06/09

Canal : 285      Frequência: \_\_\_\_\_ (Plano Básico de Referência)

Status: acordo

**DESPACHO JURÍDICO**

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação
53000.029644/09	Associação Cultural de Assunção	Rua: João Tabosa Braga, s/n, Itapipoca-CE	40
53000.030545/09	Associação Cultural da Serra	Sítio Matinhas do Distrito de Assunção – Itapipoca-CE	20

Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa da entidade que apresentou o maior número de manifestação de apoio e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a Associação Cultural de Assunção.

Desta forma a entidade selecionada está apta com relação a análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, devendo a outra requerente, na mesma área de execução do serviço, ter o seu processo arquivado, por contar com menos manifestações em apoio válidas.

Brasília, 15 de junho de 2010.

*Eliane Rodrigues*  
Analista Responsável / Siape: 4.551.517



Despacho Inicial – Participante de Aviso – Processo nº53000.029644/09 - Local: Itapipoca/ CE

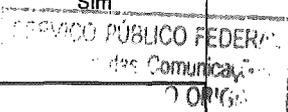
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.029644/09 Localidade/UF: Itapipoca/CE  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO  
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285



Processo					
1.	A Entidade é uma: <span style="float: right;">Associação</span>				
2.	Requerimento de Solicitação? <span style="float: right;">Não</span>				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? <span style="float: right;">Sim</span>				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? <span style="float: right;">Sim</span>				
Estatuto Social - fl.5 Ata de Fundação - fl.11 Ata de eleição - fl.11					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? <span style="float: right;">Sim</span>				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? <span style="float: right;">Não se Aplica</span>				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou <span style="float: right;">Sim</span>				
( fls.38 a 88)					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? <span style="float: right;">Sim</span>				
Assunção FM - fl.33					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? <span style="float: right;">Sim</span>				
( fl. 30)					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? <span style="float: right;">Sim</span>				
( fl.32)					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? <span style="float: right;">Sim</span>				
( fl.4)					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação <span style="float: right;">Mandato: 4 anos Validade: 08/06/2013</span>				
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
Rosana Maria de Oliveria Alves	213.407.653-49	presidente	Sim	Sim	Sim
Ricardo Magalhães do Nascimento	844.086.853-72	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Michele Teixeira Xavier	019.814.253-65	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.029644/09 Localidade/UF: Itapipoca/CE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO  
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

JOB  
9

13. **Conclusão da Análise**  
entidade apta quanto a análise inicial realizada, processo juridicamente regular e instruído.  
à consideração superior.

*Eliane Rodrigues*  
Eliane Rodrigues - 1.551.517  
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CC  
30 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

104  
9

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /RADCOM/DOS/SSCE-MC de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Processonº \_\_\_\_\_ Localidade: ITAPIRICA

Entidade: ASSOC. CULTURAL DE ASSUNÇÃO

- ( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

ENC. OFI - SOLICITA PROJETO  
TÉCNICO

Brasília, 27/07/2010

Analista responsável: Watt

SIAPE: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFÉRENCIA DE ORIGEM
3-0 AGO 2010

\* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. \_\_\_\_\_

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. \_\_\_\_\_

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ MANDATO: \_\_\_ ANOS - ART. \_\_\_\_\_

MEMBROS FLS.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Brasília, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE:

300 Co  
JES  
10/07/10

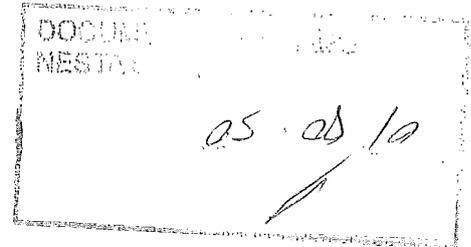
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3766 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de julho de 2010.

À Senhora  
**ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES**  
**Associação Cultural de Assunção**  
Av. Anastácio Braga, 465 - Centro  
62.500-000 – Itapipoca-CE

Assunto: **Solicitação de Documentação**



Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. 53000.029644/09, na localidade de **Itapipoca – CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, formado por:

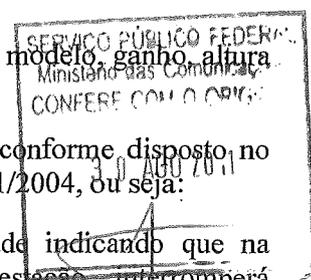
a) **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar para o seguintes itens:

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** – preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;
- **item 7 - TRANSMISSOR** - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;
- **item 8 – ANTENA/TORRE**, informar o fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.



1006  
9

c) **Planta de arruamento**, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Ainda na planta de arruamento indicar o local do estúdio e da sede da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

d) **Diagrama de irradiação horizontal** da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas;

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

g) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

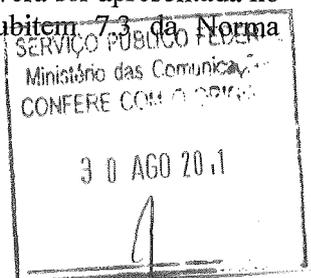
Informamos que o Artigo 9º da Resolução 218/73-CONFEA, confere a Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Comunicação a responsabilidade para este tipo de projeto; ou a profissional que mediante pedido de revisão de atribuições ou apostilamento de curso, obtenha nas Câmaras Especializadas de Engenharia dos CREAs estas atribuições, as quais passam a constar dos dados cadastrais do profissional

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28 EXIG

Min. das Comunicações  
107  
14

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO**  
**CNPJ : 10.897.058/0001-33**

Ao: Senhor Diretor de Outorga de Serviços/Ministério das Comunicações.

Dr. Carlos Alberto Freire Resende.

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 3766/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 27/07/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

Processo nº: 53.000.029.644/09

53000 049542/2010-27

Local: ASSUNÇÃO, ITAPIPOCA - UF: CE.

SEAP/SSCE

24/09/2010-08:49

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO, requerente de autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária perante este Ministério, vem através de seu representante legal, solicitar a V.S.a, prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para o cumprimento da documentação constante do ofício acima indicado.

Respeitosamente,

ASSUNÇÃO - ITAPIPOCA CE, 17 de SETEMBRO de 2010.

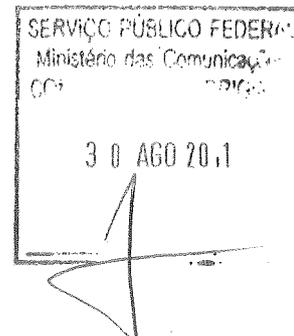
Rosana Maria de Oliveira Alves

Rosana Maria de Oliveira Alves

CPF: 213.407.653-49

Presidente

Nome do representante da entidade: ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES  
CPF: 213.407.653-49  
Endereço correspondência: AV. CAP. FRANCISCO PINHEIRO ALVES, 2516  
Bairro Julio II - Itapipoca, Estado Ceará, CEP: 62500-000  
one para contato: 088-99612914; e-mail : assunção\_fm98@gmail.com



SEDED

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO  
CNPJ : 10.897.058/0001-33



Ao: Senhor Diretor de Outorga de Serviços/Ministério das Comunicações.

Dr. Carlos Alberto Freire Resende.

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 3766/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 27/07/2010

Processo nº: 53.000.029.644/09

Local: ASSUNÇÃO, ITAPIPOCA - UF: CE.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO, requerente de autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária perante este Ministério, vem através de seu representante legal, solicitar a V.S.a, prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para o cumprimento da documentação constante do ofício acima indicado.

Respeitosamente,

ASSUNÇÃO - ITAPIPOCA CE, 17 de SETEMBRO de 2010.

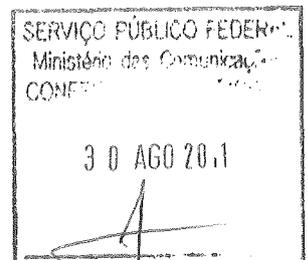
*Rosana Maria de Oliveira Alves*

Rosana Maria de Oliveira Alves

CPF: 213.407.653-49

Presidente

Nome do representante da entidade: ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES  
CPF: 213.407.653-49  
Endereço correspondência: AV. CAP. FRANCISCO PINHEIRO ALVES, 2516  
Bairro Julio II - Itapipoca, Estado Ceará, CEP: 62500-000  
one para contato: 088-99612914; e-mail : assunção\_fm98@gmail.com



Ministério das Comunicações  
109  
A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011

*[Handwritten signature]*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300  
CEP. 70.044-900 - Brasília/DF



EXIG

14  
Ministério das Comunicações  
Brasília - DF  
0385

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO**

Ao: Senhor Diretor de Outorga de Serviços/Ministério das Comunicações.

Dr. Carlos Alberto Freire Resende.

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 3766/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 27/07/2010

Processo nº: 53.000.029.644/09

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

Local: ASSUNÇÃO, ITAPIPOCA - UF: CE.

53000 054213/2010-06

SEAPASCE

20/10/2010-10:47

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO, requerente de autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária perante este Ministério, encaminha documentação técnica relativa às exigências solicitadas através do Ofício citado acima, tendo em vista o seu prosseguimento do processo.

Respeitosamente,

ASSUNÇÃO - ITAPIPOCA CE, 13 de Outubro de 2010.

Rosana Maria de Oliveira Alves  
Presidente



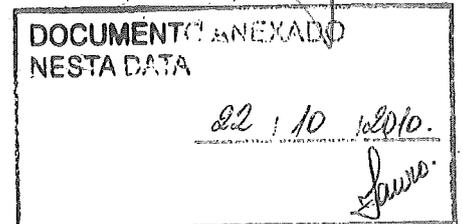
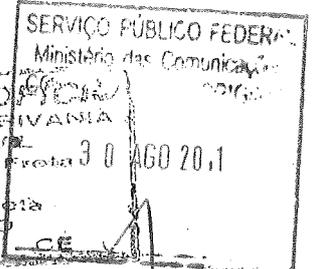
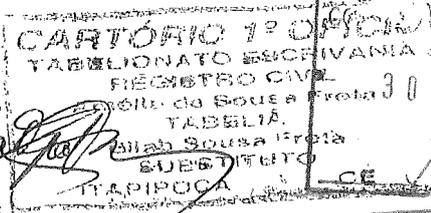
Reconheço por autenticidade e verdadeira

as firma(s) de Kalmy de Oliveira

Lançada em minha presença  
Em test. Amélia de Sousa Freire da verdade

Itapipoca (CE) 13 de Outubro de 2010

Amélia de Sousa Freire - 1ª TABELA  
Juiz de Direito - Substituto Oficial  
VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Nome do representante da entidade: ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES  
CPF: 213.407.653-49

Endereço correspondência: AV ANASTÁCIO BRAGA, 465 Bairro Centro; Itapipoca - CE, Estado Ceará, CEP: 62500-000 fone para contato: 088-99612914; e-mail : assunção\_fm98@gmail.com

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

1 - SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - REGISTRO FISTEL

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C U L T U R A L D E A S S U N Ç Ã O

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

D E B A R R E N T O CNPJ/MF 1 0 9 1 3 9 4 1 0 0 0 1 7 0

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

B A R R E N T O F M

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

R U A A N A S T Á C I O B R A G A N ° 4 6 5

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

  B A I R R O C E N T R O

CIDADE

I T A P I P O C A U F C E

CEP

6 2 5 0 0 - 0 0 0 FONE 0 8 8 - 9 9 6 1 2 9 1 4 FAX - - -

E-MAIL

a s s u n c a o \_ f m 9 8 @ g m a i l . c o m

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE.

LOGRADOURO

P R A C A D A I G R E J A S / N

BAIRRO

D I S T . D E A S S U N Ç Ã O C I D A D E I T A P I P O C A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

C E C O O R D E N A D A S G E O G R Á F I C A S 0 3 ° 3 5 ' 1 2 " S 3 9 ° 3 9 ' 4 6 " W

6 - ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

P R A C A D A I G R E J A S / N

BAIRRO

A S S U N Ç Ã O C I D A D E I T A P I P O C A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

C E U F

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 30 AGO 2011

7 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

M O N T E L S I S T E M A S D E C O M U N I C A Ç Ã O L T D

MODELO

M T F M 9 8 P O T Ê N C I A 2 5 , 0 W a t t s C E R T I F I C A Ç Ã O 0 9 1 6 / 0 6

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A N T R O N . I N D . E C O M . A N T L T D M O D E L O A D 1 / 2 R C

GANHO max (Gt)

0 , 0 d B A L T U R A E M R E L A Ç Ã O A O S O L O 2 8 , 5 M A L T U R A D A T O R R E 2 9 , 3 m A L T I T U D E D O L O C A L 5 5 1 , 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S B R A S I L K m P M O D E L O L C F 1 / 2 C U 2 Y

COMPRIMENTO(L)

3 5 , 0 M e t r o s A T E N U A Ç Ã O E M 1 0 0 m (A<sub>L</sub>) 2 , 1 3 d B P E R D A S N A L I N H A (P<sub>L</sub>) 0 , 7 4 5 d B E F I C I Ê N C I A D A L I N H A (E<sub>F</sub>) 0 , 8 4

*[Handwritten signature]*

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (Er) = 10

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log ( 0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,84 ) = -16,77 dBk

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d (km)

ERP Π potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-16,77) - 20 log 1,0 = 90,23

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

No cálculo das perdas na linha, considerou-se a frequência 98,7 MHz / canal 254, conforme plano de referência atual, designado para o município ITAPIPOCA - CE.

Coordenadas Geográficas do sistema irradiante: 03° 35'12" S ; 39°39'46" W (alteradas) para fins de atendimento a Norma 01/2004, assim como o endereço de localização do sistema irradiante, em relação ao requerimento inicial.

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Form containing fields for: NOME COMPLETO (Vinícius Afrânio Castro Alves), REG.CREA (9038-D), ENDEREÇO (Av. Santos Dumont N° 6400), ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) (BL - Apto 1203), BAIRRO (Panicu), CIDADE (Fortaleza), UF (Ce), CEP (60190-800), TELEFONE (085-99867230), FAX (085-32653024), E-MAIL (vritelce@hotmail.com), LOCAL (Fortaleza), DATA (12/10/2010), ASSINATURA (Handwritten signature).

### Declaração

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO, firmo pelo presente instrumento que:

- a) na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;
- b) na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

ITAPIPOCA CE, 25 de Agosto de 2010.

Rosana Maria de Oliveira Alves  
PRESIDENTE

Reconheço por autenticidade e verdadeira a(s) firma(s) de Rosana Maria de Oliveira Alves

LG2X 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº AZ 302.385

Em test. Amélia de Sousa Frota da verdade. 25/08/2010

Amélia de Sousa Frota - 1ª TABELIA  
Elizab. Sousa Frota - Substituto Oficial

CARTÓRIO 1º OFÍCIO  
TABELIONATO ESCRIVANIA  
REGISTRO CIVIL  
Amélia de Sousa Frota  
TABELIA  
Elizab. Sousa Frota  
SUBSTITUTO  
ITAPIPOCA - CE

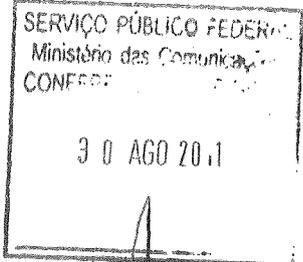
ATIVO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFEST  
30 AGO 2010



CE - ASSUNCAO

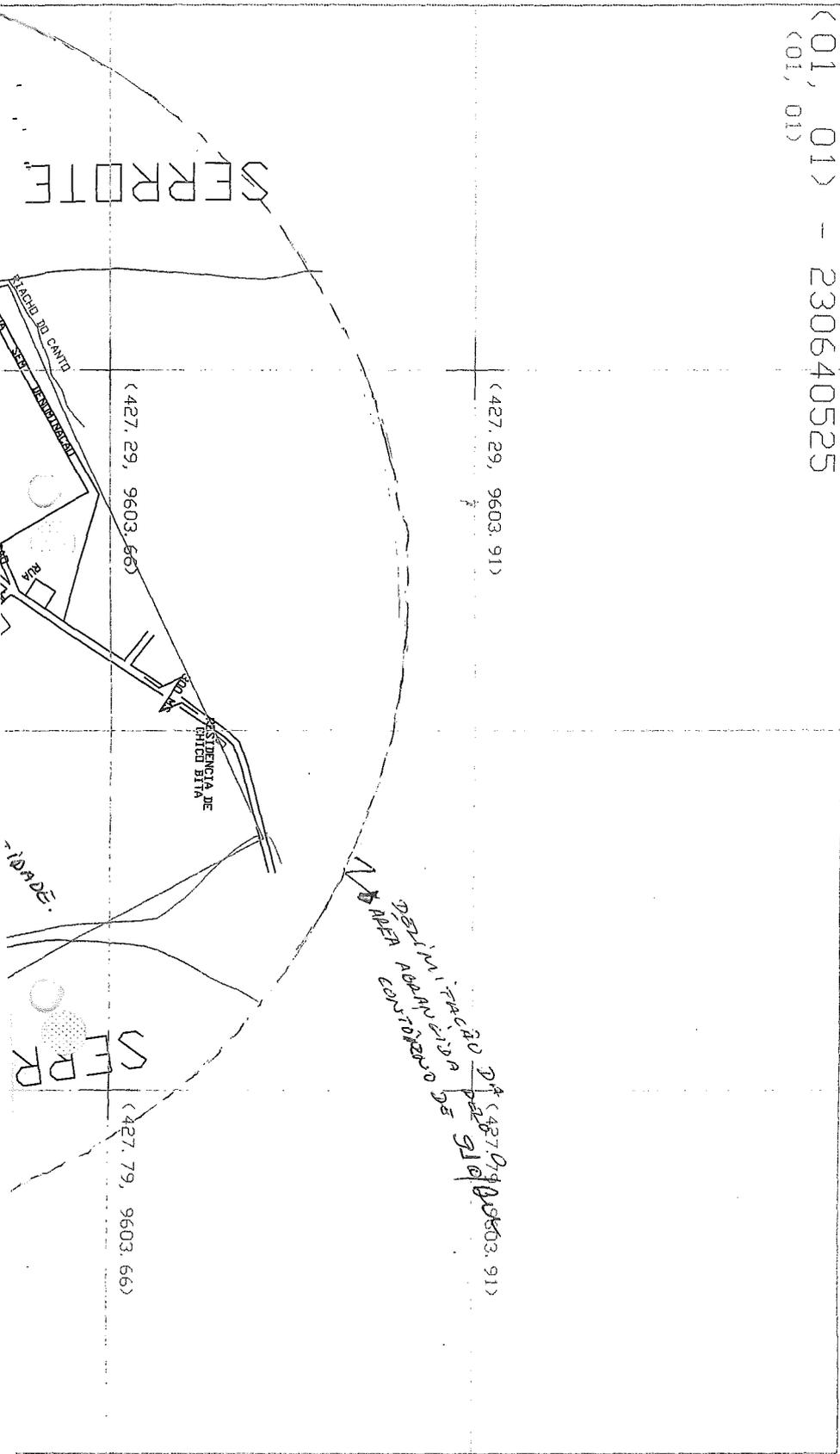
DDD : 230640525



427.04  
9604.16

428.04  
9604.16

<01, 01> - 230640525  
<01, 01>



114  
4  
Sociedade de Comunicações

## Antena AD 1/2 RC

Para Rádios Comunitárias

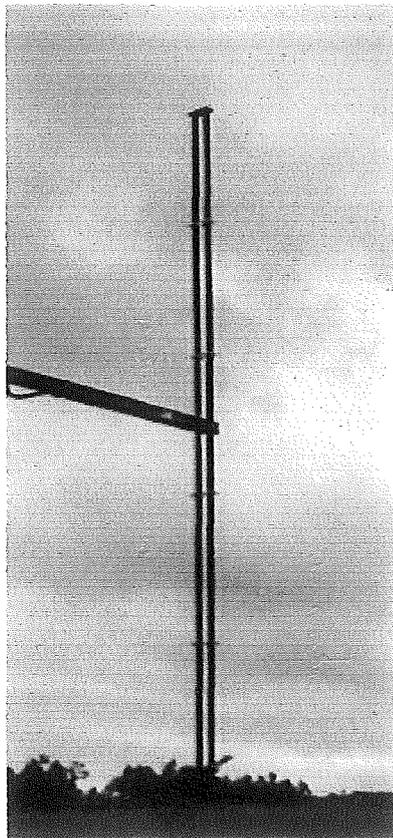


Diagrama de Irradiação Horizontal

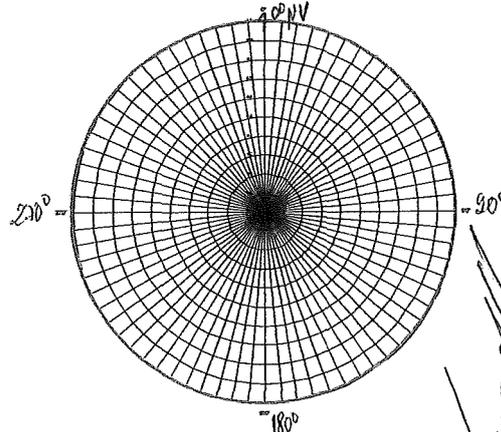
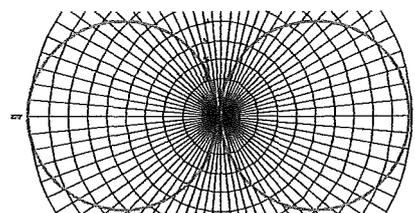


Diagrama de Irradiação Vertical



*Handwritten signature and notes:*  
 114  
 4  
 90382-D

**CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:**

Faixa de Operação: 88 - 108 MHz  
 Cortada para cada canal  
 Ganho na Faixa: 0 dBd  
 Potência Máxima: 1 KW  
 R.O.E.: Menor que 1,20  
 Impedância: 50 Ohms desbalanceados  
 Conector: Tipo "N Macho" (Fêmea se solicitado)

**CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS:**

Dipolo:  
 Gôndola:  
 Isoladores:  
 Soldagem:  
 Peso Total:

Tubo de Latão  
 Tubo de Alumínio  
 Teflon  
 A união dos tubos de latão é feita com solda prata  
 7 Kg

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 30 AGO 2011

Anttron

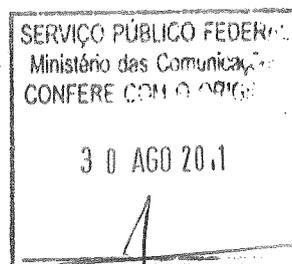


## Declaração

Declaro na qualidade profissional habilitado, que a cota do terreno do local proposto para a nova localização e instalação do sistema irradiante da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom da Associação Cultural de Assunção, possibilita o atendimento do disposto no item 18.2.7.1. da Norma Complementar 1/2004 em vigor.

Fortaleza CE, 13 de Outubro de 2010.

Eng. Vinícius Afrânio C. Alves  
CREA\_CE 9038/D



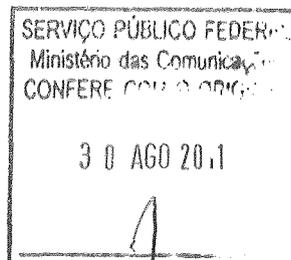


## DECLARAÇÃO

Na qualidade de profissional habilitado, Atesto, que as instalações propostas do sistema irradiante da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO, localizado na Praça da Igreja s/n, Distrito de Assunção - Itapipoca, Estado do Ceará, CEP: 62.500-000 , de coordenadas geográficas: 03°S 35'12" de Latitude; 39°W 39'46" de Longitude, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

Fortaleza CE, 13 de Outubro de 2010.

Vinicius Afrânio Castro Alves  
CREA/CE – 9038-D

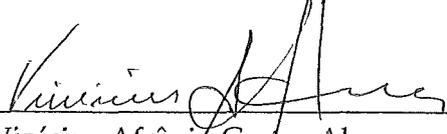


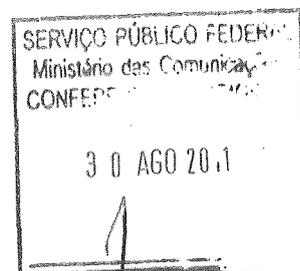


Parecer Conclusivo

Na qualidade de profissional habilitado, atesto que a instalação proposta da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária-RadCom da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO**, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de  $91 \text{ dB}\mu$  da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Fortaleza CE, 13 de Outubro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Vinícius Afrânio Castro Alves  
CREA/CE: 9038-D



118  
9

### Declaração

Declaro na qualidade de profissional habilitado, que a alteração pretendida das novas coordenadas geográficas de localização para instalação do sistema irradiante da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária da Associação Cultural de Assunção na padronização WGS84, 03°35'12" de latitude; 39°W39'46" fica situado no endereço – Praça da Igreja s/n - , Distrito de Assunção, Itapipoca - CE

Fortaleza CE, 13 de Outubro de 2010.



Eng. Vinícius Afranio C. Alves  
CREA-CE 9038-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2010



*Travar copia do boleto pagando curso.*

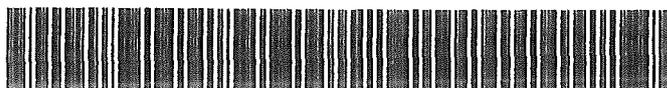


<b>CAIXA</b>	<b>BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO</b>					
 <p><b>Crea-CE</b> Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará. CNPJ: 07.135.601/0001-50</p> <p>Rua Castro e Silva, 81, Centro - Fortaleza/CE CEP: 60.030-010 Tel.: (85) 3453.5801 Fax: (85) 3453.5804</p> <p>Site oficial: <a href="http://www.creace.org.br">www.creace.org.br</a></p> <p>FALE CONOSCO</p> <p>Ouvidoria (11h às 17h) 0800 979 1400</p>	<p><b>Sacado:</b> VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES AVENIDA SANTOS DUMONT 6400BL A, AP 1203 PAPICU - FORTALEZA/CE. CEP: 60192022</p> <p>Rep. Numérica: <b>10490.54743 33000.200049 00049.023500 9 47670000003150</b></p>					
	Ag./Cód. Cedente <b>1047/054743-3</b>	Data Emissão <b>11/10/2010</b>	Nosso Número <b>24000000004902355</b>	Data de Vencimento <b>26/10/2010</b>	Valor do Documento <b>31,50</b>	
	<b>DESCRIÇÃO DA COBRANÇA BANCÁRIA</b>					
<p>Texto de Responsabilidade do Cedente.</p> <p>Profissional: <b>VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES.</b> Proprietário: <b>ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO. (00020)</b></p> <p>Obs.: Este boleto não vale como ART. Após o vencimento reimprima um novo boleto no Creadigital.</p>						

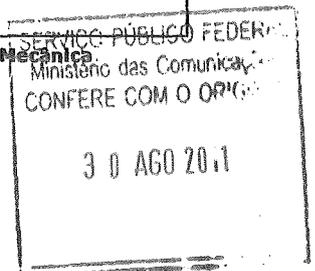
Autenticação Mecânica

<b>CAIXA</b>	<b>104-0</b>	<b>10490.54743 33000.200049 00049.023500 9 47670000003150</b>			
Local de Pagamento: <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.</b>					Vencimento <b>28/10/2010</b>
Cedente: <b>CONSELHO REGIONAL DE ENG., ARQ. E AGR. DO CEARÁ.</b>					Agência/Cód. do Cedente: <b>1047 / 054743-3</b>
Data do Documento: <b>11/10/2010</b>	Nº. do Documento:	Espécie do Documento:	Aceite:	Data do Processamento: <b>11/10/2010</b>	Nosso Número: <b>24000000004902355</b>
Uso do Banco:	Carteira:	Espécie: <b>SR</b>	Quantidade:	Valor: <b>R\$</b>	(=) Valor do Documento: <b>31,50</b>
Instruções:					(-) Desconto / Abatimento:
<p>Texto de Responsabilidade do Cedente.</p> <p>Proprietário: <b>ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO.</b> Profissional: <b>VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES. (00020).</b></p> <p>Obs.: Este boleto não vale como ART.</p>					(-) Outras Deduções:
					(+) Mora / Multa:
					(+) Outros Acréscimos:
					(=) Valor Cobrado: <b>31,50</b>
<p><b>Sacado:</b> VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES AVENIDA SANTOS DUMONT 6400BL A, AP 1203 PAPICU - FORTALEZA/CE. CEP: 60192022</p>					CNPJ/CPF:

Ficha de Compensação



Autenticação Mecânica



**Comprovante de pagamento de bloqueto**

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES**Conta de débito:** 1559 / 013 / 00061568-9**Representação numérica do código de barras:**

10490.54743 33000.200049 00049.023500 9 47670000003150

**Data do vencimento:** 26/10/2010**Nome do banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Valor (R\$):** 31,50**Identificação da operação:** CREA**Data de débito:** 11/10/2010**Data da operação:** 11/10/2010**Código da operação:** 00257502**Chave de segurança:** C36P7H1RV1550NXS**Operação realizada com sucesso.****Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 720 0104



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

**Certificado de Homologação  
(Intransferível)**

**Nº 0916-06-0312**

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

Fabricante:

**MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.  
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ  
04775-165 - SAO PAULO - SP**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

**Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II**

Modelo(s):

**MTFM98**

Serviço/Aplicação:

**Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Francisco Carlos Giacomini Soares  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2006



AUTO-ATENDIMENTO - AG. ITAPIPOCA  
DATA: 14/10/2010 HORA: 08:19:18  
TERMINAL: 07481024 CONTROLE: 074810240062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BLOQUETO

CONTA DEBITADA: 0748 001,00002669-2  
NOME: FABIO PIRES DA COSTA

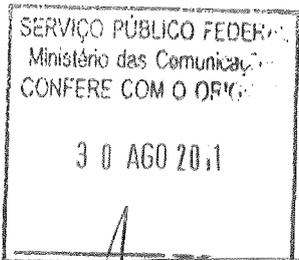
NOME DO BANCO:  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA DO VENCIMENTO	:	26/10/2010
DATA DO PAGAMENTO	:	14/10/2010
VALOR DO DOCUMENTO	:	31,50
VALOR JUROS	:	0,00
VALOR IOF	:	0,00
VALOR MULTA	:	0,00
VALOR DESCONTO	:	0,00
VALOR ABATIMENTO	:	0,00
VALOR DO PAGAMENTO	:	31,50

NSU AUTORIZAÇÃO: 000024431

Representação Numérica do Código de Barras  
1049054743 33000200049 00049023500 9  
47670000003150

Informações, reclamações, sugestões e elogios  
SAC CAIXA: 0800-726 0101  
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Ministério das Comunicações  
Rubrica: 123  
10000-0000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2011

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar – Anexo oeste , Sala 300 – Oeste

CEP : 70044-900 Brasília – DF

**Processo: 53000.029644/09**



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



**DESPACHO**

**Entidade:** Associação Cultural de Assunção  
**Localidade:** ITAPIPOCA/ CE

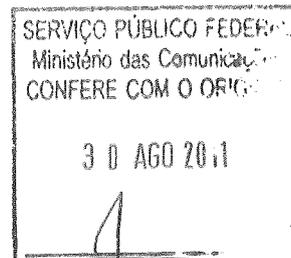
**Processo:** 53000.029644/09

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 303 dos autos, informo o que se segue:

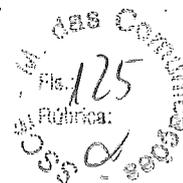
Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 26 de outubro de 2010.

Eliane Rodrigues  
Eliane Maria Alves Rodrigues/SIAPE:1.551.517



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº \_\_\_\_\_/0 \_\_\_/RADCOM/DOS/SSCE-MC de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Processo nº 53000.029644/09 Localidade: JTAPIPOCA - PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO

- única entidade no local ou;  
 com concorrentes:  arquivado(s),  em análise,  em exigência,  instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Analista responsável: \_\_\_\_\_

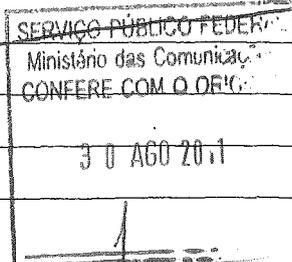
SIAPE: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PROCESSO JURÍDICAMENTE REGULAR E INSTRUÍDO;  
A ENTIDADE DEVE REMETER AS ENTIDADES DE PEITO  
CRIMINAL DOS DIRETORES.



\* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. 29 - RUA JOÃO TABOSA BARBA / SN.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLs. 33 - ASSUNÇÃO FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLs. 4

ESTATUTO SOCIAL - FLs. 5

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLs. 11

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLs.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 08/06/2013 MANDATO: 3 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLs. 11

PRESIDENTE: ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES

DIR. ADMINISTRATIVO: RICARDO MAGALHÃES DO NASCIMENTO

DIR. DE OPERAÇÕES: MICHELE TEIXEIRA XAVIER

Brasília, 26/10/10

Analista responsável: Elene Rodrigues

SLAPE: 1.551.515

126

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6815 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de outubro de 2010.

À Senhora  
**ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES**  
**Associação Cultural de Assunção**  
Av. Anastácio Braga, 465 - Centro  
62.500-000 – Itapipoca-CE

**Assunto: Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029644/09, na localidade de **Itapipoca-CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

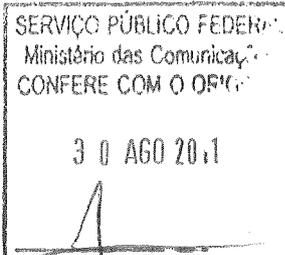
a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Fl. 127  
Rubrica:  
29 de agosto de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6815 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de agosto de 2010.

À Senhora  
**ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES**  
Associação Cultural de Assunção  
Av. Anastácio Braga, 465 - Centro  
62.500-000 – Itapipoca-CE

Ofício  
Retornado em  
29.11.10

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029644/09, na localidade de **Itapipoca-CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

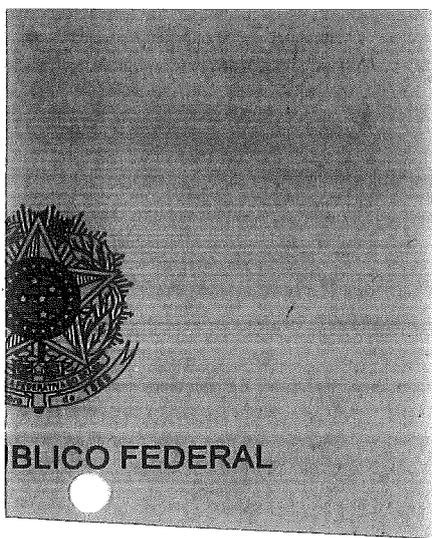
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2010



BLICO FEDERAL

M/DOS/SSCE - MC'

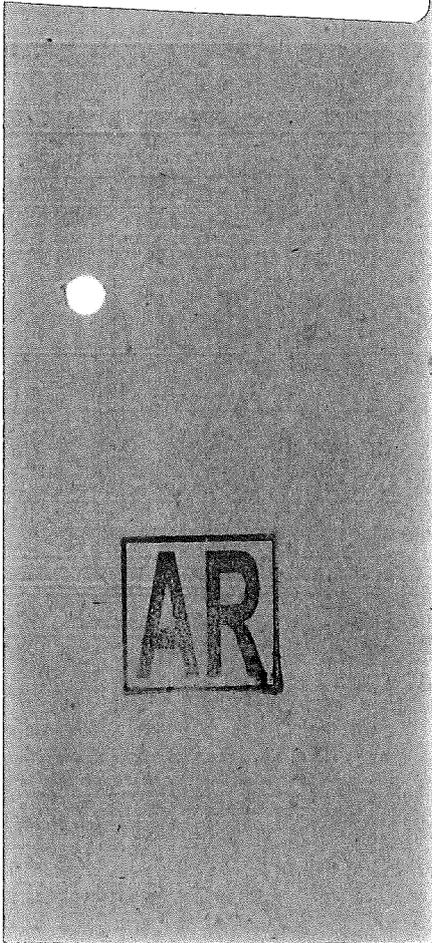
TEIRA ALVES  
E ASSUNÇÃO  
465 - CENTRO  
CA/CE

RECEBIDO  
M. DAS COM. 128



06.85  
BRASIL

M. das Com. 128  
Fls. 128  
R. 128



AR

REGISTRADO URGENTE  
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)

RJ 31816309 5 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2010

1

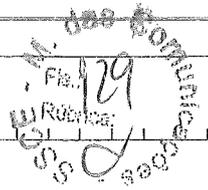


SERVICO PÚ

Of. 6815 /2010/RADCC  
53000.029644/09  
ROSANA MARIA DA OLIVEIRA  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL  
AV. ANASTACIO BRAGA  
62500-000 ITAPIRANGA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Nº Of. 6815 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.029644/09 ENDI ROSANA MARIA DA OLIVEIRA ALVES ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO AV. ANASTACIO BRAGA, 465 - CENTRO 62500-000 ITAPIPOCA/CE CEP /		VALOR RE 
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON / /
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

	<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> AVIS ENVOI	RJ 31816309 5 BR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT / /	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON / / / / / /	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA ENCOM	/ / / / / /	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Serviço Público Federal		
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços		
	CIDADE / LOCALITÉ Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 201 70044-900 - Brasília - DF		
	BRASIL		

--	--	--	--	--	--	--	--

Serviço Público Federal  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIG

30 AGO 2011

EMPRESA BRASILEIRA DE  
 CORREIOS E TELEGRAFOS

Seguro  Fiel  Valor

Sec. M. das Comunicações  
Fl. 130

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7430 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de 11 de 2010.

À Senhora  
**ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES**  
**Associação Cultural de Assunção**  
Rua: João Tabosa Braga S/N, Distrito de Assunção  
62.500-000 – Itapipoca-CE

**Assunto: Solicitação de Documentos – Reiteração do ofício 6815 de 29.10.10 remetido para o endereço informado por essa entidade (Av. Anastácio Braga, 465 – Centro) e devolvido o AR com o motivo de “Mudou-se”.**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029644/09, na localidade de **Itapipoca-CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

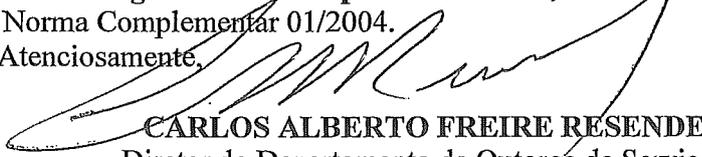
1 – Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

131  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Ofício nº 7430 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de 11 de 2010.

À Senhora  
**ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES**  
Associação Cultural de Assunção  
Rua: João Tabosa Braga S/N, Distrito de Assunção  
62.500-000 – Itapipoca-CE

OFÍCIO  
REITERADO  
EM  
05/11/10

**Assunto: Solicitação de Documentos – Reiteração do ofício 6815 de 29.10.10 remetido para o endereço informado por essa entidade (Av. Anastácio Braga, 465 – Centro) e devolvido o AR com o motivo de “Mudou-se”.**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029644/09, na localidade de **Itapipoca-CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

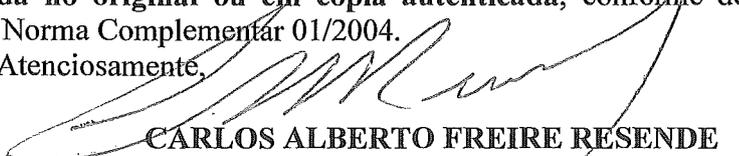
1 – Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2010

M. das Comunicaç.  
Fl. 32  
Rubrica  
09.08.2011

REMETENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O OFICIAL

30 AGO 2011



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



~~NÃO PROCEDE~~

3022444/96  
MC

Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Anexo-B Sala 300-C  
70160-000 - Brasília-DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**NATALE**  
NATAIRE

Of. 7430 /2010/RADCOM/DOS/SSCE - MC  
53000.029644/09

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES  
ASS. COM. CULTURAL DE ASSUNÇÃO  
RUA JOÃO TABOSA BRAGA S/N, DISTRITO DE ASSUNÇÃO  
62500-000 ITAPOCA/CE

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**  
**AVIS CN07**

RJ 31817866 0 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**Ministério das Comunicações**  
**3 0 NOV 2010**

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

h	h	h
---	---	---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR  
**BRASILIA 2010**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE  
**Ministério Público Federal**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Seretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0**  
**70044-900 - Brasília-DF**

CIDADE / LOCALITÉ  
UF **BRASIL**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 - 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORGÃO

**3 0 AGO 2011**

134

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 02 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de janeiro de 2011.

À Senhora  
**ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES**  
**Associação Cultural de Assunção**  
Av. Anastácio Braga, 465 – Centro – Distrito do Barrento  
62.500-000 – Itapipoca-CE

REITERADO  
EM  
02.02.11

**Assunto: Solicitação de Documentos - Reiteração dos ofícios 6815 de 29.10.10 e 7430 de 23.11.10.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029644/09, na localidade de **Itapipoca-CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

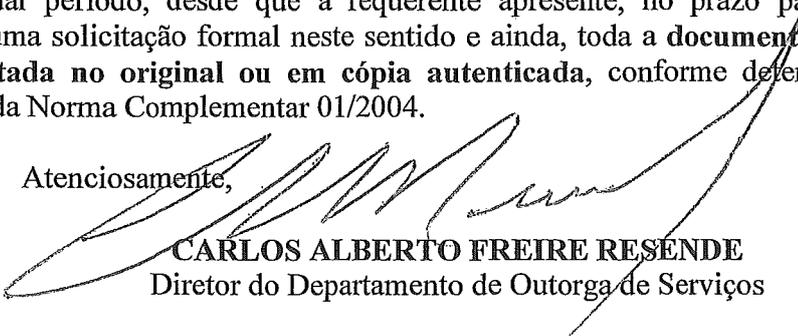
1 – Em atenção à COTA N.º 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

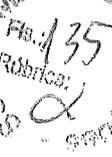
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O OFÍCIO

30 AGO 2011

Min. das Comunicações  
Fls. 135  
Rubrica: 

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 04 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de janeiro de 2011.

À Senhora  
**ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES**  
**Associação Cultural de Assunção**  
Av. Anastácio Braga, 465 – Centro – Distrito do Barrento  
62.500-000 – Itapipoca-CE

**Assunto: Solicitação de Documentos - Reiteração dos ofícios 6815 de 29.10.10 e 7430 de 23.11.10.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029644/09, na localidade de **Itapipoca-CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

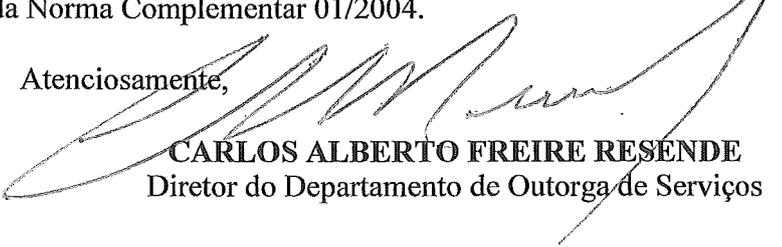
1 – Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

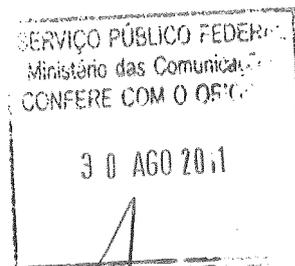
a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Min. das Comunicações  
Fls. 136  
Arquivo

REMETENTE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2011

MADEIRA, B. 179.735-0  
RECEBIMOS EM 26/01/2011

EM 1057

REINTEGRADO AD. SERVIÇO POSTAL

Informar se existe pelo formulário no sistema

Não existe o nº indicado

Endereço inexistente

Recusado

Desconhecido

Mudou-se

Falecido

Não Procurado

Ausente

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

AVISO DE RECEBIMENTO  
TINATAIRE

Min. das Comunicações  
Fls. 137  
Rubrica

Of. 98 /2011/ RADCOM/DOS/SSCE - MC

53000.029644/09

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO

AV. ANASTÁCIO BRAGA, 465 - CENTRO/ DIST. DO BARRENTO

62500-000

ITAPIPOCA/CE

UF

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**  
CNPJ Nº 07.000.000/0001-90

RJ 99905727 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT			
	h	h	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF **BRASIL**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORG

30 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

M. das C.  
Fil. 38  
30/08/2011

Ofício nº 709 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de fevereiro de 2011.

À Senhora

**ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES**

**Associação Cultural de Assunção**

Rua: Capitão Francisco Pinheiro Alves, nº 2516, Bairro Júlio II

62.500-000 – Itapipoca-CE

**Assunto: Solicitação de Documentos – Reiteração dos ofícios 6815 de 29.10.10, 7430 de 23.11.10 e 98 de 06.01.11.**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029644/09, na localidade de **Itapipoca-CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Em atenção à COTA N.º 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

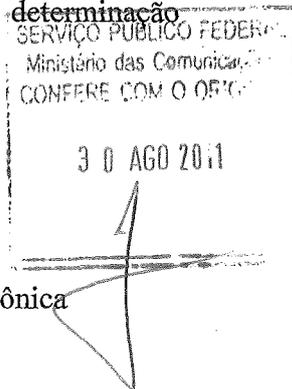
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto



28° EX 16

029644/0920

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO

CNPJ : 10.897.058/0001-33

S. M. C. 139  
S. M. C. 2

Oficio : 01/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 012681/2011-86  
SEAPASCE

Itapipoca - Ce , 04 de março de 2011.

Ao Senhor Dermeval da Silva Junior

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
(substituto)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício : 709/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC, de 03 de fevereiro de 2011, estamos enviando no prazo legal, e conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004 , as certidões de feito criminais da justiça : Estadual e Federal dos ultimos 05 (cinco) anos do local de residência , de todos os diretores da Associação Cultural de Assunção (anexo).

Atenciosamente,

Rosana Maria de Oliveira Alves

Rosana Maria de Oliveira Alves

CPF : 213.407.653-49

Associação Cultural de Assunção – Rua : Joaquim Tabosa Braga, s/n – Distrito de Assunção

- Cep: 62.500.000

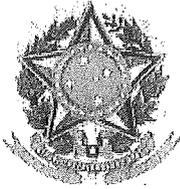
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O OFÍCIO

Rosana Maria de Oliveira Alves – Rua: Capitão Francisco Pinheiro Alves – 2516 – Bairro : Julio II – Cep : 62.500.000

30 AGO 2011

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
17/03/2011  
Jauro

Seccao



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Número de autenticação: Nº 2011084111**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal**

**CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA**

**ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES**  
**CPF: 213.407.653-49**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

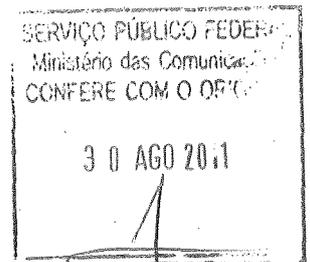
Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 01/03/2011 16:06:33

Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.  
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.  
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473 /2874/2754.  
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.



[diências](#) [Contas Públicas](#) [Institucional](#) [Juizados Especiais](#) [Serviços](#) [Subseções](#) [Turmas Recursais](#)

[Início](#) [Serviços](#) [Validar certidão](#)

## Validar certidão

---

### JFCE - Certidão on-line

---

º Certidão: 2011084111

Nome: ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES

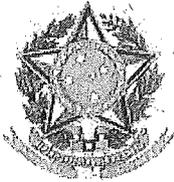
PF/CNPJ: 213.407.653-49

Data Emissão: 01/03/2011 16:06:52

Esta certidão foi emitida pela Seção Judiciária do Ceará em conformidade com os dados acima.

Resultado : NADA CONSTA

[Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2011084111

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

[Ir para o top](#)

---

Justiça Federal no Ceará - Sede  
Praça Murilo Borges, s/n - Centro - Fortaleza-CE  
CEP: 60035-210 - CNPJ: 05.424.487/0001-53 - PABX: (85) 3521.2500



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ITAPIPOCA  
SECRETARIAS DA 1ª e 2ª VARA e JECC

Av. Anastácio Braga, nº 676 – Altos – Centro – Itapipoca (88) 3631-3548



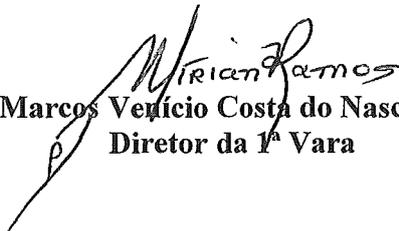
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS, em virtude da faculdade conferida por Lei, que tendo dado busca no sistema SPROC, a nosso cargo, verificamos INEXISTIR o nome de:

**ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES**, brasileira, nascida aos 14/10/1961, natural de Itapipoca/CE, portadora do RG 90005037420 – SSP/CE, filha de José Américo Alves e de Emília Maria de Oliveira Alves, residente no Distrito de Assunção - Itapipoca/CE.

Em qualquer Ação Cível ou Criminal em que o(a) mesmo(a) figure como Réu(Ré). O referido é verdade. Damos fé.

Itapipoca-Ce, 3 de Março de 2011.

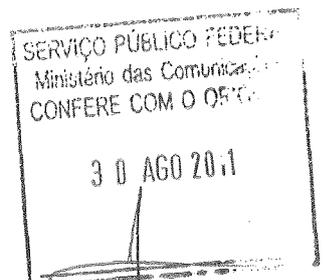
  
Marcos Venício Costa do Nascimento  
Diretor da 1ª Vara

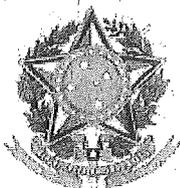
  
Maria Lenilda Ribeiro  
Diretora da 2ª Vara

  
Juliana de Moura Silva  
Diretora do JECC

Pesquisa-(SPROC): João Pinheiro

**Obs.: Certidão para Instrução Processual.**  
**Válida por trinta (30) dias após a expedição.**  
**Válida somente com selo de autenticidade.**





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Número de autenticação: Nº 2011084098**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal**

**CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA**

**RICARDO MAGALHÃES DO NASCIMENTO**  
**CPF: 844.086.853-72**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

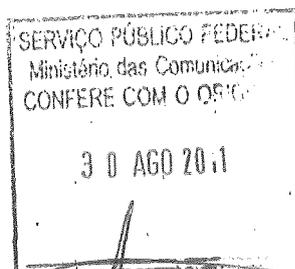
Observações:

- 1 - Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 01/03/2011 16:04:47

Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.  
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.  
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.  
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.



[diências](#) [Contas Públicas](#) [Institucional](#) [Juizados Especiais](#) [Serviços](#) [Subseções](#) [Turmas Recursais](#)

[Início](#) > [Serviços](#) > [Validar certidão](#)

## Validar certidão

---

### JFCE - Certidão on-line

---

º Certidão: 2011084098

Nome: RICARDO MAGALHAES DO NASCIMENTO

PF/CNPJ: 84408685372

Data Emissão: 01/03/2011 16:05:05

Esta certidão foi emitida pela Seção Judiciária do Ceará em conformidade com os dados acima.

Resultado : NADA CONSTA

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

#### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2011084098

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

[Ir para o top](#)

---

Justiça Federal no Ceará - Sede  
Praça Murilo Borges, s/n - Centro - Fortaleza-CE  
CEP: 60035-210 - CNPJ: 05.424.487/0001-53 - PABX: (85) 3521.2500



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ITAPIPOCA  
SECRETARIAS DA 1ª, 2ª VARA e JECC  
Av. Anastácio Braga, nº 676 – Altos – Centro – Itapipoca (88) 3631-3548



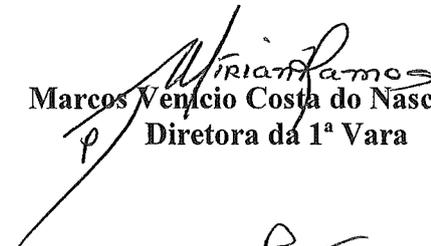
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS, em virtude da faculdade conferida por Lei, que tendo dado busca no sistema SPROC, a nosso cargo, verificamos INEXISTIR o nome de:

**RICARDO MAGALHAES DO NASCIMENTO**, brasileiro(a), nascido(a) aos 01.01.1980, portador(a) do RG 2007430320 – SSPDS/CE, natural de Itapipoca/CE filho(a) de Maria Magalhaes do Nascimento, residente no distrito de Assunção - Itapipoca/CE.

Em qualquer Ação Criminal em que o(a) mesmo(a) figure como Réu(Ré). O referido é verdade. Damos fé.

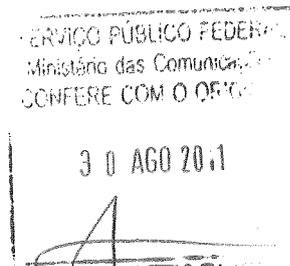
Itapipoca-Ce, 03 de Março de 2011.

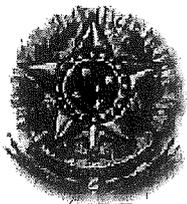
  
Marcos Vencio Costa do Nascimento  
Diretora da 1ª Vara

  
Maria Lenita Ribeiro  
Diretora da 2ª Vara

  
Juliana de Moura Silva  
Diretora do JECC

Pesquisa-(SPROC): Rosivan Araújo  
**Obs.: Certidão para Instrução Processual.**





**Poder Judiciário  
Justiça Federal - 5a. Região  
Seção Judiciária do Ceará**

Página 1 of 1



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal**

**Nº  
2011084099**

**CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA**

**A PESSOA FÍSICA**

**FRANCISCA MARCILENE DA SILVA FREIRES  
CPF: 854.735.613-49**

**RG: 2007595926 SSP/CE**

**NADA CONSTA**

**Fortaleza. 1 de março de 2011. (16:13h)**

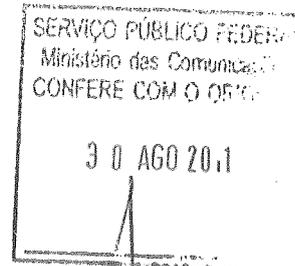
**SANDRA MARIA FARIAS ARAÚJO  
SUPERVISORA DO SETOR DE PROTOCOLO E CERTIDÃO**

**Justiça Gratuita**

**Referente ao pedido de certidão número 2011.084099-0**

**Certidão válida por 90 (noventa) dias**

**REFERENTE A PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL CE  
NOME. RG E CPF/CNPJ DEVEM SER CONFERIDOS PELO DESTINATÁRIO**



**30 AGO 2011**



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ITAPIPOCA  
SECRETARIAS DA 1ª, 2ª VARA e JECC

Av. Anastácio Braga, nº 676 – Altos – Centro – Itapipoca (88) 3631-3548

Min. das Comunicações  
Rúbrica: 145  
S.S.S.

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIFICAMOS**, em virtude da faculdade conferida por Lei, que tendo dado busca no sistema SPROC, a nosso cargo, verificamos **INEXISTIR** o nome de:

**FRANCISCA MARCILENE DA SILVA FREIRES**, brasileiro(a), nascido(a) aos 17.03.1972, portador(a) do RG 2007595926-1 – SSPDS/CE, natural de Itapipoca/CE filho(a) de Pedro Pereira da Silva e de Maria Odete da Silva, residente no distrito de Assunção - Itapipoca/CE.

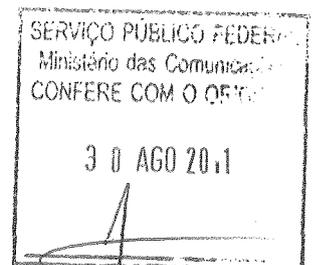
Em qualquer Ação Criminal em que o(a) mesmo(a) figure como Réu(Ré). O referido é verdade. Damos fé.

**Itapipoca-Ce, 03 de Março de 2011.**

  
**Marcos Venício Costa do Nascimento**  
Diretora da 1ª Vara

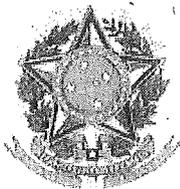
  
**Maria Lenilda Ribeiro**  
Diretora da 2ª Vara

  
**Juliana de Moura Silva**  
Diretora do JECC



Pesquisa-(SPROC): Rosivan Araújo

**Obs.: Certidão para Instrução Processual.**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Número de autenticação: Nº 2011084074**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

**MICHELE TEIXEIRA XAVIER**  
**CPF: 019.814.253-65**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 01/03/2011 16:01:02

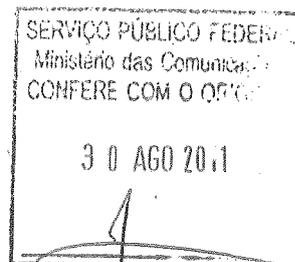
Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone: (88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone: (88)3611-4333/5144/4623/3275.



[diências](#) [Contas Públicas](#) [Institucional](#) [Juizados Especiais](#) [Serviços](#) [Subseções](#) [Turmas Recursais](#)

[Início](#) > [Serviços](#) > Validar certidão

## Validar certidão

### JFCE - Certidão on-line

° Certidão: 2011084074

Nome: MICHELE TEIXEIRA XAVIER

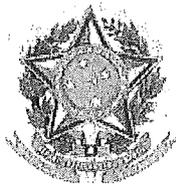
PF/CNPJ: 019.814.253-65

Data Emissão: 01/03/2011 16:01:20

Esta certidão foi emitida pela Seção Judiciária do Ceará em conformidade com os dados acima.

Resultado : NADA CONSTA

[Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

#### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2011084074

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

[↩ Ir para o top](#)

Justiça Federal no Ceará - Sede  
Praça Murilo Borges, s/n - Centro - Fortaleza-CE  
CEP: 60035-210 - CNPJ: 05.424.487/0001-53 - PABX: (85) 3521.2500



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ITAPIPOCA  
SECRETARIAS DA 1ª e 2ª VARA e JECC

Av. Anastácio Braga, nº 676 – Altos – Centro – Itapipoca (88) 3631-3548



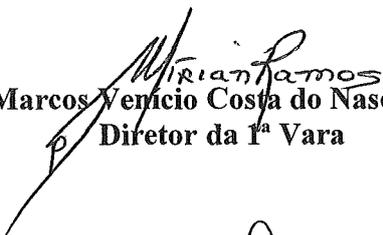
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS, em virtude da faculdade conferida por Lei, que tendo dado busca no sistema SPROC, a nosso cargo, verificamos INEXISTIR o nome de:

**MICHELE TEIXEIRA XAVIER**, brasileira, nascida aos 14/09/1984, natural de São Paulo/SP, portadora do RG 2004019028710 – SSPDS/CE, filha de José Mota Xavier e de Benedita Teixeira Xavier, residente no Distrito de Assunção - Itapipoca/CE.

Em qualquer Ação Cível ou Criminal em que o(a) mesmo(a) figure como Réu(Ré). O referido é verdade. Damos fé.

Itapipoca-Ce, 3 de Março de 2011.

  
Marcos Venício Costa do Nascimento  
Diretor da 1ª Vara

  
Maria Lenilda Ribeiro  
Diretora da 2ª Vara

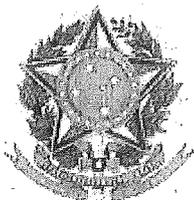
  
Juliana de Moura Silva  
Diretora do JECC

Pesquisa-(SPROC): João Pinheiro

**Obs.: Certidão para Instrução Processual.**  
**Válida por trinta (30) dias após a expedição.**  
**Válida somente com selo de autenticidade.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Número de autenticação: Nº 2011084086**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal**

**CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA**

**ROBSON GONCALVES DE LIMA**

**CPF: 005.024.743-35**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.ifce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias;
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 01/03/2011 16:02:55

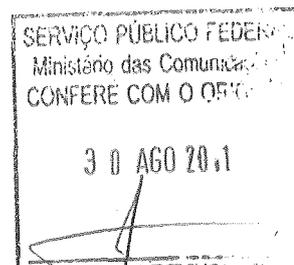
Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro, CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca, CEP: 63040-270. Fone: (88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone: (88)3611-4333/5144/4623/3275.



[Início](#) » [Serviços](#) » [Validar certidão](#)

## Validar certidão

### JFCE - Certidão on-line

Nº Certidão: 2011084086

Nome: ROBSON GONCALVES DE LIMA

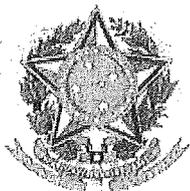
CPF/CNPJ: 005.024.743-35

Data Emissão: 01/03/2011 16:03:13

Esta certidão foi emitida pela Seção Judiciária do Ceará em conformidade com os dados acima.

Resultado : NADA CONSTA

[Imprimir](#)



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2011084086

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

[↑ Ir para o topo](#)

Justiça Federal no Ceará - Sede  
Praça Murilo Borges, s/n - Centro - Fortaleza-CE  
CEP: 60035-210 - CNPJ: 05.424.487/0001-53 - PABX: (85) 3521.2500



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ITAPIPOCA  
SECRETARIAS DA 1ª, 2ª VARA e JECC

Av. Anastácio Braga, nº 676 – Altos – Centro – Itapipoca (88) 3631-3548



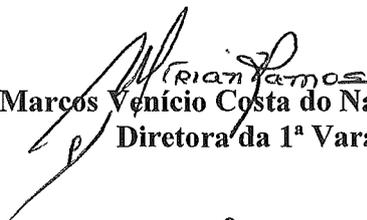
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIFICAMOS**, em virtude da faculdade conferida por Lei, que tendo dado busca no sistema SPROC, a nosso cargo, verificamos **INEXISTIR** o nome de:

**ROBSON GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro(a), nascido(a) aos 24.11.1983, portador(a) do RG 2000005018133 – SSPDC/CE, natural de São Paulo/SP filho(a) de José Edilson de Lima e de Leidileila Gonçalves Teixeira, residente no distrito de Assunção - Itapipoca/CE.

Em qualquer Ação Criminal em que o(a) mesmo(a) figure como Réu(Ré). O referido é verdade. Damos fé.

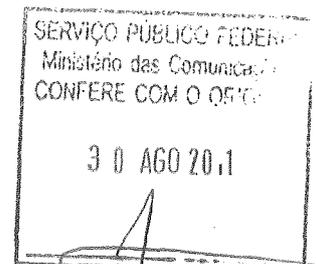
Itapipoca-Ce, 03 de Março de 2011.

  
Marcos Venício Costa do Nascimento  
Diretora da 1ª Vara

  
Maria Lenilda Ribeiro  
Diretora da 2ª Vara

  
Juliana de Moura Silva  
Diretora do JECC

Pesquisa-(SPROC): Rosivan Araújo  
**Obs.: Certidão para Instrução Processual.**





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**

150  
2

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Número de autenticação: Nº 2011084090**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

**CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA**

**SIDINEUDA MOTA VIANA  
CPF: 970.029.253-34**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 01/03/2011 16:03:38

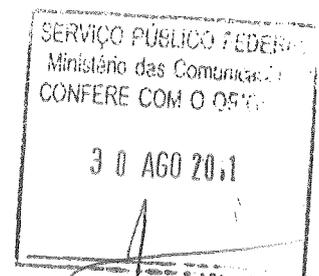
Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua-Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.



[diências](#) [Contas Públicas](#) [Institucional](#) [Juizados Especiais](#) [Serviços](#) [Subseções](#) [Turmas Recursais](#)

[Início](#) [Serviços](#) [Validar certidão](#)

## Validar certidão

---

### JFCE - Certidão on-line

---

° Certidão: 2011084081

Nome: SIDINEUDA MOTA VIANA

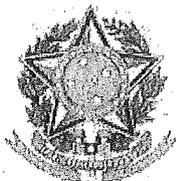
PF/CNPJ: 970.029.253-34

Data Emissão: 01/03/2011 16:02:56

Esta certidão foi emitida pela Seção Judiciária do Ceará em conformidade com os dados acima.

Resultado : NADA CONSTA

[Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: N° 2011084081

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

[Ir para o top](#)

---

Justiça Federal no Ceará - Sede  
Praça Murilo Borges, s/n - Centro - Fortaleza-CE  
CEP: 60035-210 - CNPJ: 05.424.487/0001-53 - PABX: (85) 3521.2500



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ITAPIPOCA  
SECRETARIAS DA 1ª, 2ª VARA e JECC  
Av. Anastácio Braga, nº 676 – Altos – Centro – Itapipoca (88) 3631-3548



**CERTIDÃO NEGATIVA**

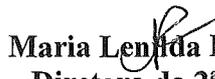
**CERTIFICAMOS**, em virtude da faculdade conferida por Lei, que tendo dado busca no sistema SPROC, a nosso cargo, verificamos **INEXISTIR** o nome de:

**SIDINEUDA MOTA VIANA**, brasileiro(a), nascido(a) aos 09.04.1979, portador(a) do RG 3019005/96 – SSP/CE, natural de Itapipoca/CE filho(a) de Francisco Viana Alves e de Francisca da Mota Viana, residente no distrito de Assunção - Itapipoca/CE.

Em qualquer Ação Criminal em que o(a) mesmo(a) figure como Réu(Ré). O referido é verdade. Damos fé.

Itapipoca-Ce, 03 de Março de 2011.

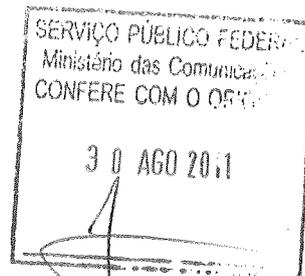
  
Marcos Venício Costa do Nascimento  
Diretora da 1ª Vara

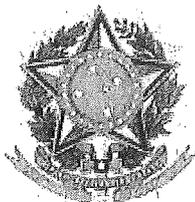
  
Maria Lenilda Ribeiro  
Diretora da 2ª Vara

  
Juliana de Moura Silva  
Diretora do JECC

Pesquisa-(SPROC): Rosivan Araújo

**Obs.: Certidão para Instrução Processual.**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

Número de autenticação: Nº 2011084105

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE  
**CONTRA**

**FRANCINEUDA MOTA VIANA DOS SANTOS**

CPF: 815.176.703-06

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.ifce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 01/03/2011 16:05:37

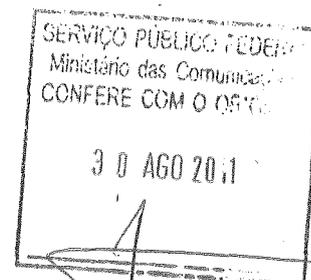
Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone: (88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone: (88)3611-4333/5144/4623/3275.



[Início](#) [Serviços](#) [Validar certidão](#)

## Validar certidão

### JFCE - Certidão on-line

Nº Certidão: 2011084105

Nome: FRANCINEUDA MOTA VIANA DOS SANTOS

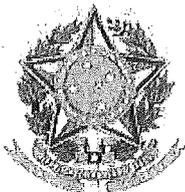
CPF/CNPJ: 815.176.703-06

Data Emissão: 01/03/2011 16:05:55

Esta certidão foi emitida pela Seção Judiciária do Ceará em conformidade com os dados acima.

Resultado : NADA CONSTA

[Imprimir](#)



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**

#### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2011084105

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

[↑ Ir para o topo](#)

Justiça Federal no Ceará - Sede  
Praça Murilo Borges, s/n - Centro - Fortaleza-CE  
CEP: 60035-210 - CNPJ: 05.424.487/0001-53 - PABX: (85) 3521.2500



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ITAPIPOCA  
SECRETARIAS DA 1ª, 2ª VARA e JECC

Av. Anastácio Braga, nº 676 – Altos – Centro – Itapipoca (88) 3631-3548

153  
2011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIFICAMOS**, em virtude da faculdade conferida por Lei, que tendo dado busca no sistema SPROC, a nosso cargo, verificamos **INEXISTIR** o nome de:

**FRANCINEUDA MOTA VIANA**, brasileiro(a), nascido(a) aos 27.10.1974, portador(a) do RG 2003015003588 – SSPDC/CE, natural de Itapipoca/CE, filho(a) de Francisco Viana Alves e de Francisca da Mota Rodrigues Alves, residente no distrito de Assunção - Itapipoca/CE.

Em qualquer Ação Criminal em que o(a) mesmo(a) figure como Réu(Ré). O referido é verdade. Damos fé.

Itapipoca-Ce, 03 de Março de 2011.

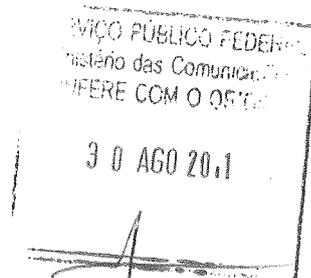
  
Marcos Venício Costa do Nascimento  
Diretora da 1ª Vara

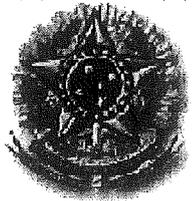
  
Maria Leilida Ribeiro  
Diretora da 2ª Vara

  
Juliana de Moura Silva  
Diretora do JECC

Pesquisa-(SPROC): Rosivan Araújo

**Obs.: Certidão para Instrução Processual.**





**Poder Judiciário**  
**Justiça Federal - 5a. Região**  
**Seção Judiciária do Ceará**



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal**

**Nº**  
**2011084079**

**CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA**

**A PESSOA FÍSICA**

**JOSE ERIVAN DE SOUSA**  
**CPF: 826.332.823-34**

**RG: 2000007005904 SSP/CE**

**N A D A C O N S T A**

**Fortaleza. 1 de marco de 2011. (16:13h)**

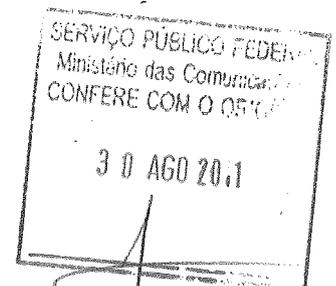
**SANDRA MARIA FARIAS ARAÚJO**  
**SUPERVISORA DO SETOR DE PROTOCOLO E CERTIDÃO**

**Justica Gratuita**

**Referente ao pedido de certidão número 2011.084079-0**

**Certidão válida por 90 (noventa) dias**

**REFERENTE A PROCESSOS EM TRAMITACÃO NA JUSTICA FEDERAL CE**  
**NOME. RG E CPF/CNPJ DEVEM SER CONFERIDOS PELO DESTINATÁRIO**





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ITAPIPOCA  
SECRETARIAS DA 1ª, 2ª VARA e JECC

Av. Anastácio Braga, nº 676 – Altos – Centro – Itapipoca (88) 3631-3548



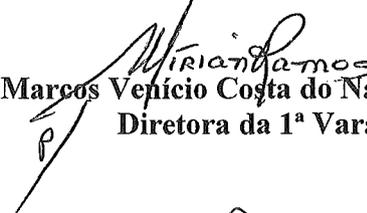
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIFICAMOS**, em virtude da faculdade conferida por Lei, que tendo dado busca no sistema SPROC, a nosso cargo, verificamos **INEXISTIR** o nome de:

**JOSÉ ERIVAN DOURADO DE SOUSA**, brasileiro(a), nascido(a) aos 08.04.1981, portador(a) do RG 2000007005904 – SSP/CE, natural de Itapipoca/CE filho(a) de Manoel Gonçalves de Sousa e de Maria José Dourado de Sousa, residente no distrito de Assunção - Itapipoca/CE.

Em qualquer Ação Criminal em que o(a) mesmo(a) figure como Réu(Ré). O referido é verdade. Damos fé.

Itapipoca-Ce, 03 de Março de 2011.

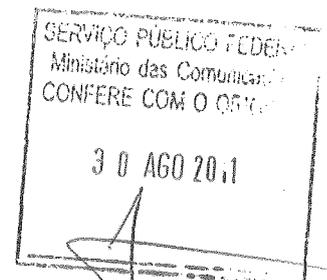
  
**Marcos Venício Costa do Nascimento**  
Diretora da 1ª Vara

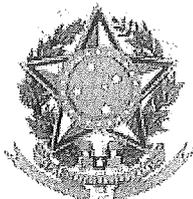
  
**Maria Leilida Ribeiro**  
Diretora da 2ª Vara

  
**Juliana de Moura Silva**  
Diretora do JECC

Pesquisa-(SPROC): Rosivan Araújo

**Obs.: Certidão para Instrução Processual.**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

Número de autenticação: Nº 2011084068

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE  
**CONTRA**

**PAULO TIAGO MONTENEGRO CORDEIRO**

CPF: 026.819.623-07

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.ifce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 01/03/2011 16:00:40

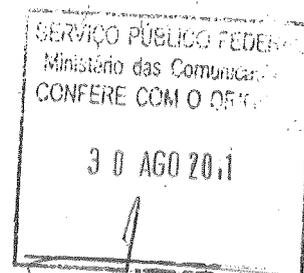
Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone: (88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone: (88)3611-4333/5144/4623/3275.



[Início](#) » [Serviços](#) » [Validar certidão](#)

## Validar certidão

### JFCE - Certidão on-line

Nº Certidão: 2011084068

Nome: PAULO TIAGO MONTENEGRO CORDEIRO

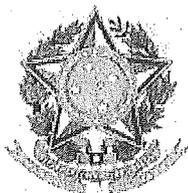
CPF/CNPJ: 026.819.623-07

Data Emissão: 01/03/2011 16:00:59

Esta certidão foi emitida pela Seção Judiciária do Ceará em conformidade com os dados acima.

Resultado : NADA CONSTA

[Imprimir](#)



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**

#### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2011084068

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

[↑ Ir para o topo](#)

Justiça Federal no Ceará - Sede  
Praça Murilo Borges, s/n - Centro - Fortaleza-CE  
CEP: 60035-210 - CNPJ: 05.424.487/0001-53 - PABX: (85) 3521.2500



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ITAPIPOCA  
SECRETARIAS DA 1ª e 2ª VARA e JECC

Av. Anastácio Braga, nº 676 – Altos – Centro – Itapipoca (88) 3631-3548



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS, em virtude da faculdade conferida por Lei, que tendo dado busca no sistema SPROC, a nosso cargo, verificamos **INEXISTIR** o nome de:

**PAULO TIAGO MONTENEGRO CORDEIRO**, brasileiro, nascido aos 07/07/1988, natural de Itapipoca/CE, portador do RG 2004098107317 – SSPDS/CE, filho de Benedito de Sousa Cordeiro e de Antonia Montenegro Cordeiro, residente no Distrito de Assunção - Itapipoca/CE.

Em qualquer Ação Criminal em que o(a) mesmo(a) figure como Réu(Ré). O referido é verdade. Damos fé.

Itapipoca-Ce, 3 de Março de 2011.

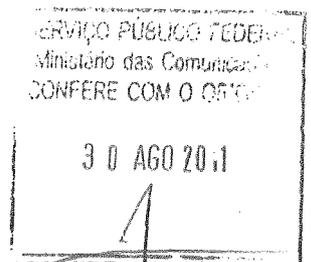
  
Marcos Venício Costa do Nascimento  
Diretora da 1ª Vara

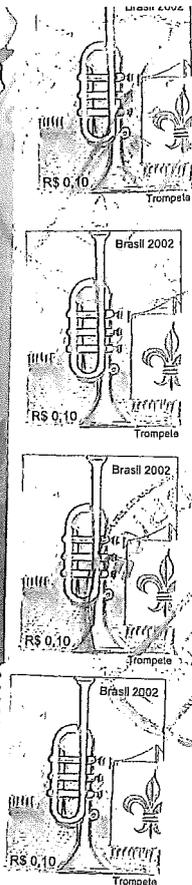
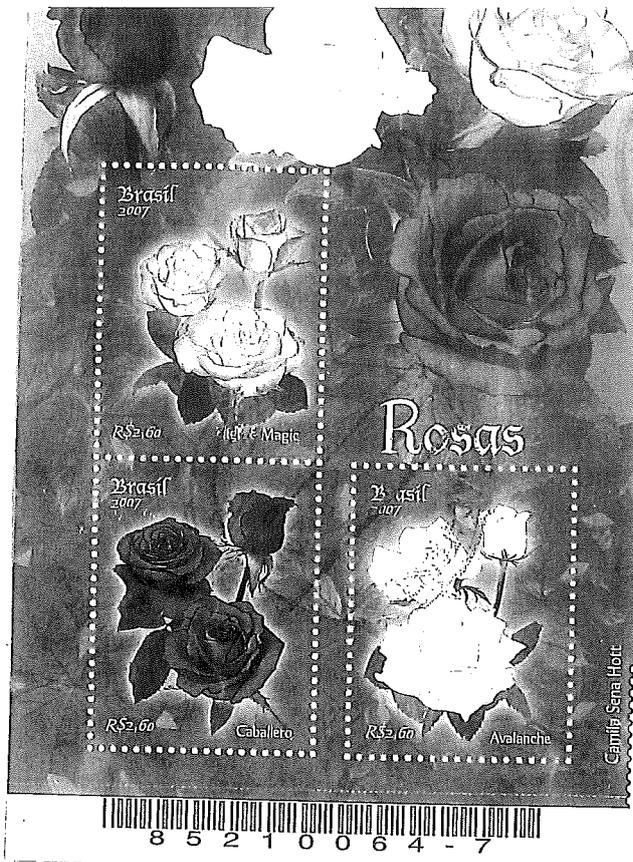
  
Maria Lenilda Ribeiro  
Diretora da 2ª Vara

  
Juliana de Moura Silva  
Diretora do JECC

Pesquisa-(SPROC): João Pinheiro

**Obs.: Certidão para Instrução Processual.**  
**Válida por trinta (30) dias após a expedição.**  
**Válida somente com selo de autenticidade.**



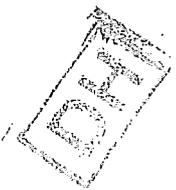
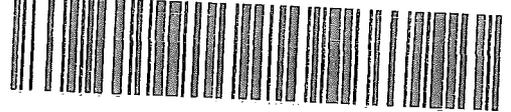


029644/2009

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR PESO / WEIGHT (kg)  
 10x

RJ 91450265 6 BR



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 3º  
- ANEXO OESTE - SALA 300 - 70044-900  
BRASILIA - DF  
FONE: (61) 3344-61-99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIG.  
30 AGO 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIG.  
17 MAR 2011  
Lauzo



**ANATEL**

Agência Nacional  
de Telecomunicações

Sistemas  
Interativos

159

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: CE

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: ITAPIPOCA

254 / 98.70

Usuário: -      Data: 11/04/2011      Hora: 09:01:18

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

*Walter*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORG.  
30 AGO 2011

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

160

**Identificação do Processo**

Número: 53000.029644/09 Localidade/UF: Itapipoca/CE  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO  
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	03S3512	03S2142
Longitude	39W3946	39W4954

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	31.28

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Praça da Igreja, s/n - Distrito de Assunção		
2.1.	Endereço do Studio	
Praça da Igreja, s/n - Distrito de Assunção		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.042635/05	240,00
	53000.030545/09	1.240,00
	Status	
		ARQ
		ACO
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua João Tabosa Braga, s/n - Distrito de Assunção		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Sim  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIG.  
 30 AGO 2011

Análise 2ª fase: viável. A entidade apresentou as declarações relativa à 1ª fase( pág. 34, 35, 36)

\*Tem concorrente, do mesmo aviso, a menos de 4 Km.

\*\* Alterou a coordenada inicialmente proposta.

*Wall*

Min. das Com. 161

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.029644/09 Localidade/UF: Itapipoca/CE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO  
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,0      b. Fabricante: Antron Ind Com Antenas Ltda      c. Modelo: AD 1/2 RC		
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 28,5      Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Montel Sist de Com Ltda      b. Modelo: MTFM98      c. Categoria: 2H      d. Certificado: 0916-06-0312		
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	<b>Conclusão da Análise</b>	
Análise 2ª fase: Processo instruído. A entidade cumpriu as exigências do subitem 12.1 e alíneas, que tratam da apresentação de projeto técnico para instalação de estação, da Norma Complementar 01/2004;		
As coordenadas geográficas do local de instalação não são as mesmas que tornou a entidade selecionada para a prestação do serviço. A entidade propôs novas coordenadas que, após análise, foram aceitas e aprovadas.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
NÃO CONFINE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2011

*Walter*



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 70 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 1/1

Processo nº 53000.029644/09 Localidade: ITAPIPOCA - PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO

- ( ) única entidade no local ou;
- ( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: PROCESSO INSTRUIDO. CPS

Brasília, 11/04/14

Analista responsável: Walt

SIAPE: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: PROCESSO JURÍDICAMENTE REGULAR E INSTRUIDO.

OBS: FISCALIZAÇÃO EM RADAM - (Fl. 124)

- ENTIDADES DE PEITOS CRIMINAIS (Fls. 140 a 157)

- DECLARAÇÕES (Fls. 29 a 36)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2014

\* CONTINUAÇÃO - VERSO ->

SEDE: Fls. 29 - RUA: JOÃO TABOSA BRAGA S/N - DISTRITO DE ASSUNÇÃO - ITAPIPOCA.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLs. 33 - ASSUNÇÃO FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLs. 4

ESTATUTO SOCIAL - FLs. 5

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLs. 11

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLs.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 08/06/2013 MANDATO: 4 ANOS - ART. \_\_\_\_\_

MEMBROS FLs. 11

PRESIDENTE - ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES.

DIRETOR ADMINISTRATIVO - RICARDO MAGALHÃES DO NASCIMENTO

DIRETOR DE OPERAÇÕES - MICHELE TEIXEIRA XAVIER.

Brasília, 05/04/2011

Analista responsável: Eliane Rodrigues.

SLAPE: 1561.517



163  
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0490/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.029644/09

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Assunção** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itapipoca, estado do Ceará, protocolizado em 02/07/09.

**ANÁLISE**

2. A **Associação Cultural de Assunção**, inscrita no CNPJ sob o número 10.897.058/0001-33, com sede à Rua: João Tabosa Braga s/n, no Distrito de Assunção, município de Itapipoca, no estado do Ceará, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 17/06/09, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/09, com prazo final em 30/07/09 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, encontram-se abaixo explicitadas:

a. **Associação Cultural de Jovens e Adultos de Assunção** - Processo nº 53000.042635/05, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica, quando convocada por meio do Aviso de Habilitação DOU de 12.05.09, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4615, datado de 17/09/09, cuja cópia do ofício e respectiva publicação, encontram-se anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou

emar/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
30 AGO 2011

*Mello*

solicitação para reconsideração desta decisão.

b. Associação Cultural da Serra – Processo nº 53000.030545/09, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **diante da impossibilidade de concretização de acordo, considerando a negativa de uma das entidades envolvidas, foi aplicado o critério da representatividade, sendo selecionada a entidade requerente por apresentar o maior número de manifestação em apoio, ensejando no indeferimento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1997, datado de 12/04/11, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal encontram-se anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.**

II. Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações de apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53000.029644/09	Associação Cultural de Assunção	40
53000.030545/09	Associação Cultural da Serra	20

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na rua: João Tabosa Braga, s/n, distrito de Assunção, no município de Itapipoca, estado de Ceará, de coordenadas geográficas em 03°35'11"S de latitude e 39°39'12"W de longitude. Posteriormente, estas coordenadas foram alteradas.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 91, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" à fl. 160 dos autos.

8. Diante do interesse no acordo entre as entidade que se habilitaram mediante os processos nº 53000.029644/09 e 53000.030545/09 e em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente a negativa de uma das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, do qual constatou-se

M. das Com.  
Fls. 164  
Set

que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, bem como a documentação que foi encaminhada por ela, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 105 a 162).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl. 111, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar n° 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 160 e 161. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 162 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar n° 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar n° 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar n° 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
30 AGO 2011

Uket

I. nome: **Associação Cultural de Assunção;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Rosana Maria de Oliveira Alves	Presidente
Ricardo Magalhães do Nascimento	Diretor Administrativo
Michele Teixeira Xavier	Diretora de Operações

III. localização do transmissor e sistema irradiante: **Praça da Igreja s/n, distrito de Assunção, município de Itapipoca, estado do Ceará;**

IV. localização do estúdio: **Praça da Igreja s/n, distrito de Assunção, município de Itapipoca, estado do Ceará;**

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **03°35'12"S** de latitude e **39°39'46"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 161, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl. 111, e que se referem à localização da estação.

## CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 05 de julho de 2011.

*Eliane Rodrigues*

**ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES**

Administrador

*Eliane Rodrigues*

Administradora - Mat. 1.051.917

CONAC/SEDOR/COE-MC

Brasília, 05 de julho de 2011.

*Walter*

**WALTER DE SOUZA LOBATO**

Engenheiro

*Walter Lobato*  
1212  
Assessor Técnico

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 07 de julho de 2011.

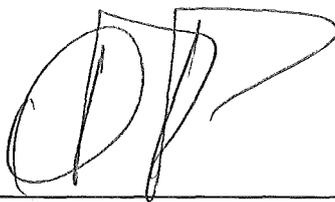
*Sibela Leandra Portella Matias*

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de julho de 2011.



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 12 de julho de 2011.



**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

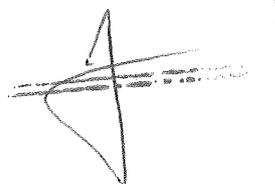
Aprovo a Nota Técnica nº 0490/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 15 de julho de 2011.



**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
30 AGO 2011



166  
A Fabrica  
SAR

# RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

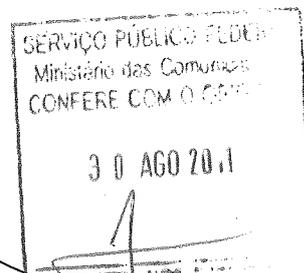
<b>MUNICÍPIO:</b> Itapipoca	<b>UF:</b> CE
<b>ENTIDADE SELECIONADA:</b> Associação Cultural de Assunção	
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53000.029644/09	
<b>Critérios adotados para seleção:</b> Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

## CONCORRENTES

<b>ENTIDADE:</b> Associação Cultural de Jovens e Adultos de Assunção
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53000.042635/05

<b>ENTIDADE:</b> Associação Cultural da Serra
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53000.030545/09

<b>Critérios adotados para o arquivamento:</b> Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004
---



Brasília, 05 de julho de 2011.

**Responsável:** Eliane Maria Alves Rodrigues.  
Eliane Maria Alves Rodrigues

167  
Robreca

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 4615 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de setembro de 2009

Ao Senhor  
**Antônio Gonçalves Teixeira**  
Associação Cultural de Jovens e Adultos de Assunção  
Rua João Taboá Braga, 068- Distrito de Assunção  
62500-000- Itapipoca/CE

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.042635/05, na localidade de Itapipoca/CE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

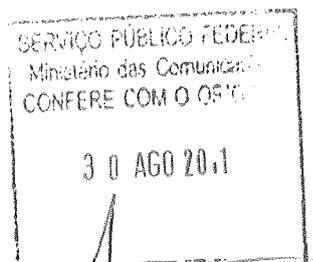
No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o **Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009**, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a "Associação Cultural de Jovens e Adultos de Assunção" não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Sq/RADCOM/ 53000.042635-05/ Itapipoca/CE



168  
BASTOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAIS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

ANEXO

Table with 5 columns: UF, LOCALIDADE, Nº DO PROCESSO, NOME DA ENTIDADE, Nº DO OFÍCIO E DATA, MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos pela seguinte razão:

Não apresentação, no prazo estabelecido no Aviso de habilitação 01/2008, dos documentos relacionados no subitem 7.1 e alínea da Norma Complementar 01/2004, essenciais para a efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos no subitem 9.7 da Norma Complementar 01/2004, art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

ANEXO

Table with 5 columns: UF, LOCALIDADE, Nº DO PROCESSO, NOME DA ENTIDADE, Nº DO OFÍCIO E DATA, MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

ANEXO

Table with 5 columns: UF, LOCALIDADE, Nº DO PROCESSO, NOME DA ENTIDADE, Nº DO OFÍCIO E DATA, MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010021100104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
30 AGO 2010

M. das C. S. S. S.  
- Fis.: 169  
- Rubrica: [assinatura]  
- 309

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1997 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 12 de ABRIL de 2011.

À Senhora  
**RITA PEREIRA DE MESQUITA MIGUEL**  
Associação Cultural da Serra  
Sítio Matinhas, Distrito de Assunção  
62.500-000 Itapipoca/CE

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhora Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.030545/09, de interesse da **Associação Cultural da Serra**, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Itapipoca/CE**, pelo seguinte fundamento:

Considerando o interesse inicial a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.029644/09	Associação Cultural de Assunção	Rua: João Tabosa Braga, s/n, Distrito de Assunção - Itapipoca-CE	40
53000.030545/09	Associação Cultural da Serra	Sítio Matinhas do Distrito de Assunção – Itapipoca-CE	20

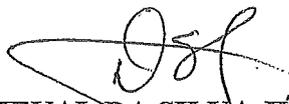
Diante da impossibilidade de concretização de acordo anteriormente proposto, considerando a negativa da entidade que apresentou o maior número de manifestação em apoio, e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, foi selecionada a **Associação Cultural de Assunção**, que apresentou a maior pontuação no quesito de manifestações em apoio.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de

emar- RADCOM/DEOC/SCE-MC

indeferimento do processo (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto



RJ 92443859 0 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

170  
 09  
 08

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	/ /	/ /	/ /
	: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
	Serviço Público Federal		
	Ministério das Comunicações		
	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica		
Departamento de Outorga de Serviços			
CIDADE / LOCALITÉ		UF	PAÍS / PAYS
Plano dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 2011		DF	BRASIL
00044-900 - Brasília - DF			

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

Nº 1997 /2011/RADCOM/ DEOC/SCE - MC 000.030545/09 RITA PEREIRA DE MESQUITA MIGUEL ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA SERRA SÍTIO MATINHAS, DISTRITO DE ASSUNÇÃO 62500-000 ITAPIPOCA/CE		<b>VATAIRE</b> INATAIRE
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGUARADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Rita Pereira de Mesquita Miguel</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 06/05/2011	CARIMBO DE ENTREGA / TIMBRE DE DESTINATION 06 MAI 2011
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR RITA PEREIRA DE MESQUITA MIGUEL		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 21785/2ª VIA	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE 30229 HA/196	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

CONFERE COM O ORIGINAL  
 30 AGO 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das  
Fls. 171  
Rubrica  
seg. gen.

PARECER Nº 811/2011/CAO/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU  
PROCESSO Nº 53000.029644/2009.

INTERESSADO: Associação Cultural de Assunção.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itapipoca, Estado do Ceará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Itapipoca, Estado do Ceará.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30 de julho de 2009. De acordo com o protocolo de fl. 1 o requerimento da entidade é tempestivo, pois protocolado dentro do prazo legal.

3. No Artigo 14 do Estatuto Social de fls. 5/10, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

*"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados, ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
  - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
  - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONJUR - M. das  
20 AGO 2011



## II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

5. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

6. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

7. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

8. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 140/145). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos ( fl. 124).

9. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

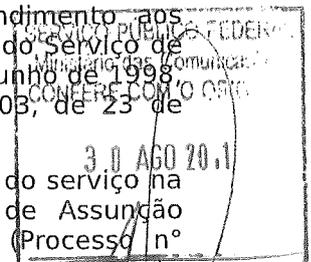
## III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

*"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 105, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade a Associação Cultural de Jovens e Adultos de Assunção (Processo nº 53000.042635/2005) e Associação Cultural da Serra (Processo nº 53000.030545/2009, que tiveram seus processos arquivados, conforme o exposto no item 4, Inciso I, alíneas "a" e "b" constantes da Nota Técnica nº 490/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 163/165), sendo informado também nesta Nota,



CONJUR - M. das  
173  
seg

que as entidades foram devidamente oficiadas do arquivamento, conforme fls. 167 a 170.

13. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta no Nota Técnica nº 490/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 163/165).

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16. Ainda foram carreadas aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 140/145 e fl. 124).

#### IV – DA CONCLUSÃO

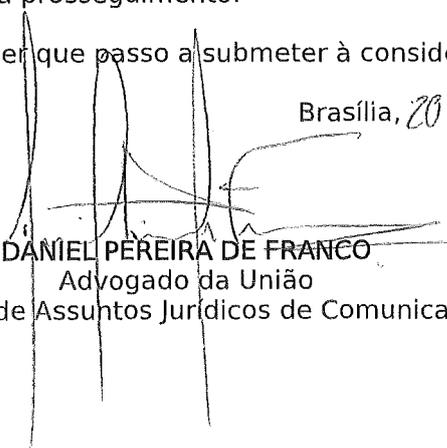
17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 20 de julho de 2011.

  
DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério da  
Comunicação

30 AGO 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 1256/2011/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.029644/2009.

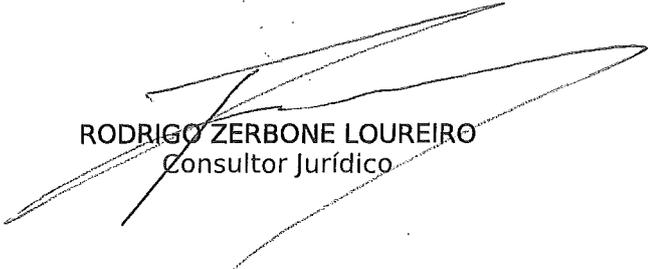
INTERESSADO: Associação Cultural de Assunção.

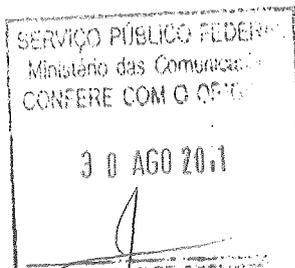
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itapipoca, Estado do Ceará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 811/2011/CAO/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 27 de JULHO de 2011.

  
RODRIGO ZERBONE LOUREIRO  
Consultor Jurídico





PORTARIA Nº 337 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.029644/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Assunção, com sede na Rua: João Tabosa Braga s/n, no Distrito de Assunção, Município de Itapipoca, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

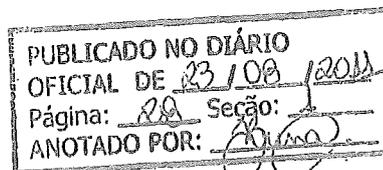
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º35'12"S e longitude em 39º39'46"W, utilizando a frequência de 98.7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

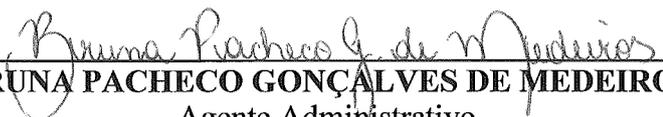
DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 337, de 17/08/2011, no Diário Oficial da União de 23/08/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Itapipoca / CE**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.029644/09**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

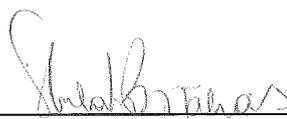
Brasília, 24 de agosto de 2011.

  
**BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS**  
Agente Administrativo

*Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros*  
Siape n.º 1786956  
Agente Administrativo

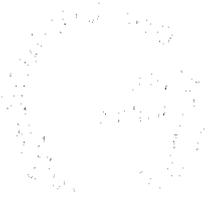
De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 24 de agosto de 2011.

  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 24 de agosto de 2011.



*Sibela Leandra Portella Matias*

---

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 57 /2011/GM-MC

Brasília, 15 de setembro de 2011.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00695 2011

- 53000.023170/2010

MC 00696 2011

- 53000.022562/2009

MC 00697 2011

- 53000.065580/2007

MC 00698 2011

- 53000.014266/2007

MC 00699 2011

- 53000.029644/2009

MC 00700 2011

- 53000.029172/2009

MC 00701 2011

- 53000.030313/2009 16 volumes

MC 00702 2011

- 53000.008508/2006

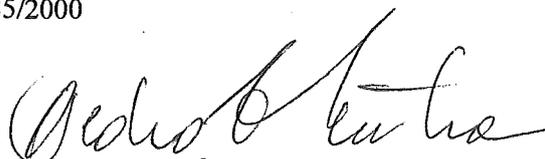
MC 00703 2011

- 53000.065791/2005

MC 00704 2011

- 53000.020160/2010 / 53830.000285/2000

Atenciosamente,



**PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA**  
Coordenador-Geral